



Município de Capanema - PR

000001

PORTARIA Nº 6.311, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

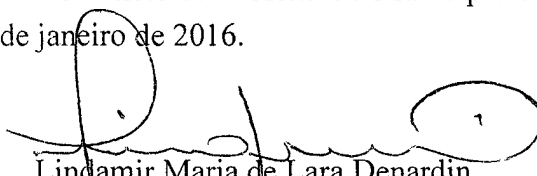
RESOLVE

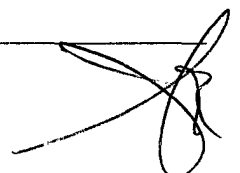
Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO DOROCHOWICZ** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Designar **CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI, GILSON AMAURI HUBER e MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 6025/2015.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal





000002
[Handwritten signature]

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Protocolo Número: 029

Capanema - PR, 18/04/2016.

Assunto: Pregão Presencial

DE: Jaqueline de Fátima Ruhmke Vazzoller

PARA: Lindamir Maria de Lara Denardin

Senhora Prefeita:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A justificativa para a presente aquisição está explicitada no termo de referência, anexa a esta solicitação.

Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menos preços obtidos dos orçamentos solicitados por esta Secretaria a três empresas distintas, que seguem anexos a esta solicitação.

O custo total máximo estimado para esta contratação é de R\$ 51.734,94 (cinquenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Respeitosamente,

Jaqueline de Fátima Ruhmke Vazzoller
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

000003

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

4. Jaqueline de Fátima Ruhmke Vazzoller - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Matrícula N° 2640-1.

5. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

5.1. A Administração Municipal, organiza diversas competições esportivas no âmbito Municipal com objetivo de promover lazer de qualidade aos munícipes.

5.2. A título de incentivo à prática esportiva são concedidas premiações aos atletas mais bem colocados.

5.3. Desta forma, justifica-se a presente aquisição pois os produtos solicitados atendem às necessidades elencadas nos itens 4.1 e 4.2.

5.4. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

5.5. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos dos orçamentos solicitados por esta Secretaria a três empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

6. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo
1	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 150CM, BASE DE	UM	9	245,35



0004

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

	MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.			
2	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	6	16,67
3	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 30 CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	24	15,92
4	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	6	147,26
5	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	16,67
6	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	9	147,32
7	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA,	UN	9	16,67



05

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

	CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.			
8	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	15,92
9	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	147,26
10	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	16,67
11	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	36	15,92
12	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	16,67
13	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA DISTRIBUIÇÃO NOS JOGOS ESTUDANTIS, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	120	15,92



000006

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

14	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	36	15,92
15	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, MEDINDO 110CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	9	169,44
16	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 150CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	18	245,35
17	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	27	147,26
18	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	16,67
19	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	24	15,92
20	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE	UN	120	2,79



000007

Município de Capanema - PR**Setor de Licitações**

	FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.			
21	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	60	2,79
22	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	80	2,79
23	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	150	2,79
24	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	70	2,79
25	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA OS JOGOS ESTUDANTIS, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE	UN	346	2,79



000008
[Handwritten signature]

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

	FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.			
26	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	24	2,79
27	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI E TORNEIO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	150	2,79
28	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 160CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	9	279,03
29	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 170CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	9	378,65
30	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 190CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	9	497,32
31	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 80CM, BASE DE	UN	6	81,69



1111109

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

	MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.			
32	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 100CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	6	139,69
33	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 120CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	6	178,18
34	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	6	248,55
35	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	81,69
36	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	9	248,55
37	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA,	UN	9	81,69



000010

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

	CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.			
38	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 120CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	178,18
39	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	248,55
40	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 60CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	31,17
41	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 70CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	15	32,67
42	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	15	81,69
43	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 60CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	31,17



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

11/11/11

44	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	81,69
45	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	81,69
R\$ 51.734,94 (cinquenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos)				

7. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- Local onde serão entregues os materiais;
- Prazo para entrega dos materiais;
- Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

6.4. **Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

6.5. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.**

6.5.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**



12

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

6.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

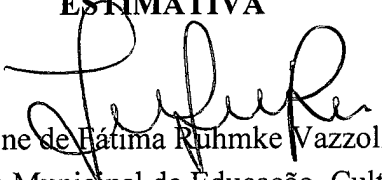
6.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

7.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Jaqueline de Fátima Ruhmke Vazzoller Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes nº 2640-1

Capanema, Estado do Paraná 18 de abril de 2016.

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA  Jaqueline de Fátima Ruhmke Vazzoller Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes	AUTORIZAÇÃO  Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal
---	---

11/11/13

1380
1440

ORÇAMENTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DO PRODUTO E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

			FORNECEDORES	
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
45484- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 150CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	9	245,35	2.208,15
45793- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 160CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	9	279,03	2.511,27
45794- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 170CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	9	378,65	3.407,85
45795- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 190CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	9	497,32	4.475,88
45485- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	6	16,67	100,02
45796- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	6	81,69	490,14
45797- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 30 CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	24	15,92	382,08
45487- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	6	147,26	883,56
45798- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 100CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	6	139,69	838,14
45799- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 120CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	6	178,18	1.069,08
45800- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	6	248,55	1.491,30

[Handwritten signature] 14

45488- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	16,67	200,04
45801- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	81,69	980,28
45489- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	9	147,32	1.325,88
45802- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	9	248,55	2.236,95
45490- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	9	16,67	150,03
3- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	9	81,69	735,21
45491- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	15,92	191,04
45492- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	147,26	1.767,12
45804- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 120CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	178,18	2.138,16
45805- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	248,55	2.982,60
3- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	16,67	200,04
45806- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 60CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	31,17	374,04
45807- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 70CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	15	32,67	490,05
45808- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	15	81,69	1.225,35
45494- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	36	15,92	573,12

[Handwritten signature]

015

45495- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	16,67	200,04
45809- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 60CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	31,17	374,04
45810- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	81,69	980,28
45496- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA DISTRIBUIÇÃO NOS JOGOS ESTUDANTIS, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	120	15,92	1.910,40
45497- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	36	15,92	573,12
38- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE CIRCUITO DE 48, MEDINDO 110CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	9	169,44	1.524,96
45499- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 150CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	18	245,35	4.416,30
45500- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	27	147,26	3.976,02
45501- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	16,67	200,04
45811- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	81,69	980,28
45502- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	24	15,92	382,08
45503- MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	120	2,79	334,80
45504- MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	60	2,79	167,40
45505- MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	80	2,79	223,20

016

45506- MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	150	2,79	418,50
45507- MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	70	2,79	195,30
45508- MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA OS JOGOS ESTUDANTIS, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	346	2,79	965,34
45509- MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	24	2,79	66,96
45510- MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI E TORNEIO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	150	2,79	418,50
TOTAL				R\$ 51.734,94

Marcos Leite

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: DREHER E TECCHIO LTDA.CNPJ: 01.034.055/0001-85 E-MAIL: RELOJOARIAESMERALDA@HOTMAIL.COMENDEREÇO: Av. BRASILCOMPLEMENTO: 490BAIRRO: CENTROTELEFONE: 46-3552-1537CONTATO: ALDORECIDADE: CAPANEMAUF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DO PRODUTO E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45484- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 150CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	3	245,35	736,05
45793- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 160CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	3	279,03	837,09
45794- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 170CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	3	378,65	1.135,95
45795- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 190CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	3	497,32	1.491,96
45485- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	2	16,67	33,34
45796- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	2	81,69	163,38
45486- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC,	UN	8		

PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 30 CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.		8	15,92	127,36
45487- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	2	117,26	234,52
45798- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 100CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	2	139,69	279,38
45799- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 120CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	2	178,18	356,36
45800- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	2	278,55	497,10
45488- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	16,67	66,68
45801- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	81,69	326,76
45489- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	3	147,32	441,96
45802- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	3	248,55	745,65
45490- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	3	16,67	50,01
45803- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	3	81,69	245,07

45491- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	15,92	63,68
45492- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	147,26	589,04
45804- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 120CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	178,18	712,72
45805- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	248,55	994,20
45493- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	16,67	66,68
45806- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 60CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	31,17	124,68
45807- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 70CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	5	32,67	163,35
45808- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	5	81,69	408,45
45494- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	15,92	191,04
45495- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	16,67	66,68
45809- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 60CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO	UN	4	31,17	124,68

MUNICÍPIO DE CAPANEMA.				
45810- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	81,69	326,76
45496- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA DISTRIBUIÇÃO NOS JOGOS ESTUDANTIS, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	40	15,92	636,80
45497- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	15,92	191,04
45498- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, MEDINDO 110CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	3	169,44	508,32
45499- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 150CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	6	245,35	1.472,10
45500- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	9	147,26	1.325,34
45501- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	16,67	66,68
45811- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	81,69	326,76
45502- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	8	15,92	127,36
45503- MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	120	2,79	334,80
45504- MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, FABRICADA	UN	60	2,79	167,40

EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.				
45505- MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	80	2,79	223,20
45506- MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	150	2,79	418,50
45507- MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	70	2,79	195,30
45508- MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA OS JOGOS ESTUDANTIS, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	346	2,79	965,34
45509- MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	24	2,79	66,96
45510- MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI E TORNEIO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	150	2,79	418,50
TOTAL			R\$ 18.444,98	

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Moacir Dellabetha
 CNPJ: 741552350001-99 E-MAIL: Relojarriamoa@bol.com.br
 ENDEREÇO: Av. Brasil 676
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Centro
 TELEFONE: (46) 3552.1909 CONTATO: moacir 99737080
 CIDADE: Capanema UF: PR.

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
 PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DO PRODUTO E DA NOTA FISCAL.
 VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45484- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 150CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	3	412.96	1.238.88
45793- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 160CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	3	444.36	1.333.08
45794- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 170CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	3	501.86	1.505.58
45795- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 190CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	3	548.00	1.644.00
45485- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	2	38.88	77.76
45796- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	2	161.44	322.88
45486- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC,	UN	8	20.56	164.48

PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 30 CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.				
45487- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	2	149.76	299.52
45798- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 100CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	2	244.96	489.92
45799- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 120CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	2	219.84	439.68
45800- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	2	292.08	584.16
45488- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	38.88	155.52
45801- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	161.44	645.76
45489- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	3	149.76	449.28
45802- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	3	292.08	876.24
45490- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	3	38.88	155.52
45803- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	3	161.44	484.32

45491- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	20,56	82.24
45492- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	149,76	599.04
45804- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 120CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	209,04	836.16
45805- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	292,08	1.168.32
45493- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	38,88	155.52
45806- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 60CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	139,92	559,68
45807- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 70CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	5	90,96	454.80
45808- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	5	161,44	807.20
45494- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	20,56	246.72
45495- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	38,88	155.52
45809- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 60CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO	UN	4	139,92	559.68

MUNICÍPIO DE CAPANEMA.				
45810- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	161.44	645.76
45496- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA DISTRIBUIÇÃO NOS JOGOS ESTUDANTIS, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	40	20.56	822.40
45497- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	412.96	4.955.52
45498- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, MEDINDO 110CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	3	202.08	606.24
45499- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 150CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	6	412.96	2.477.76
45500- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	9	149.76	1.347.84
45501- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	38.88	155.52
45811- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	161.44	645.76
45502- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	8	20.56	164.48
45503- MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	120	3.50	420.00
45504- MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, FABRICADA	UN	60	3.50	210.00

EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.				
45505- MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	80	3,50	280,00
45506- MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	150	3,50	525,00
45507- MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	70	3,50	245,00
45508- MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA OS JOGOS ESTUDANTIS, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	346	3,50	1.211,00
45509- MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	24	3,50	84,00
45510- MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI E TORNEIO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	150	3,50	525,00
TOTAL			R\$ 31.773,86	

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Majro
ferrari

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: S. T. DUTRA E CIA LTDACNPJ: 09.083.351/0001-88 E-MAIL: _____ENDEREÇO: Av. BRASILCOMPLEMENTO: _____ RUA: CENTROTELEFONE: 46-3552-3039 CONTATO: SamuelCIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DO PRODUTO E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45484- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 150CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	3	331,56	994,70
45793- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 160CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	3	377,08	1.131,24
45794- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 170CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	3	511,70	1.535,11
45795- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 190CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	3	672,06	2.016,18
45485- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	2	22,54	45,08
45796- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	2	110,40	220,80
45486- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC,	UN	8		

1128

PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 30 CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.		2	21,52	172,16
45487- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	2	168,36	336,72
45798- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 100CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	2	188,78	377,56
45799- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 120CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	2	240,39	480,79
45800- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 100CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	2	335,89	671,78
45488- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 110CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	22,54	90,16
45801- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 120CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	110,40	441,60
45489- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	3	199,00	597,00
45802- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	3	335,89	1.007,67
45490- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	3	22,54	67,62
45803- TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	3	110,40	331,20

45491- TROFÉU COM HASTE TUBO DE PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE SALÃO, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	21,52	86,08
45492- TROFÉU COM HASTE TUBO DE PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	168,36	673,44
45804- TROFÉU COM HASTE TUBO DE PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE SALÃO, MEDINDO 120CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	240,79	963,16
45805- TROFÉU COM HASTE TUBO DE PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE SALÃO, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	335,89	1.343,56
45493- TROFÉU COM HASTE TUBO DE PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	22,57	90,16
45806- TROFÉU COM HASTE TUBO DE PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 60CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	42,13	168,52
45807- TROFÉU COM HASTE TUBO DE PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	5	44,16	220,80
45808- TROFÉU COM HASTE TUBO DE PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 100CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	5	110,40	552,00
45494- TROFÉU COM HASTE TUBO DE PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	21,52	258,24
45495- TROFÉU COM HASTE TUBO DE PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	22,57	90,16
45809- TROFÉU COM HASTE TUBO DE PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 60CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	42,13	168,52

MUNICÍPIO DE CAPANEMA.				
45810- TROFÉU COM HASTE TUBULAR, PARA A MODALIDADE DE BASQUETEBOL 80CM, BASE DE MADEIRA COM LAJOTA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	110,40	441,60
45496- TROFÉU COM HASTE TUBULAR, PARA DISTRIBUIÇÃO NOS JOGOS DE FUTEBOL, MEDINDO 30CM, BASE DE CIMENTO COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	40	21,52	860,80
45497- TROFÉU COM HASTE TUBULAR, PARA A MODALIDADE DE CÍNDAM, MEDINDO 30CM, BASE DE CIMENTO COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	21,52	258,24
45498- TROFÉU COM HASTE TUBULAR, PARA A MODALIDADE DE CÍNDAM, MEDINDO 110CM, BASE DE CIMENTO COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	3	228,98	686,96
45499- TROFÉU COM HASTE TUBULAR, PARA OUTRAS MODALIDADES DE ESPORTE, TORNEIO, MEDINDO 150CM, BASE DE CIMENTO COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	6	377,10	2.262,60
45500- TROFÉU COM HASTE TUBULAR, PARA OUTRAS MODALIDADES DE ESPORTE, TORNEIO, MEDINDO 90CM, BASE DE CIMENTO COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	9	168,36	1.515,24
45501- TROFÉU COM HASTE TUBULAR, PARA OUTRAS MODALIDADES DE ESPORTE, TORNEIO, MEDINDO 40CM, BASE DE CIMENTO COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	22,54	90,16
45811- TROFÉU COM HASTE TUBULAR, PARA OUTRAS MODALIDADES DE ESPORTE, TORNEIO, MEDINDO 80CM, BASE DE CIMENTO COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	4	110,40	441,60
45502- TROFÉU COM HASTE TUBULAR, PARA OUTRAS MODALIDADES DE ESPORTE, TORNEIO, MEDINDO 30CM, BASE DE CIMENTO COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	8	21,52	172,16
45503- MEDALHA RETANGULAR 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADA EM LATÃO, COM ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	120	3,73	447,60
45504- MEDALHA RETANGULAR 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADA EM LATÃO, COM ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	60	3,73	223,80

EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA CONFORME MODELO PADRÃO CAPANEMA.				
45505- MEDALHA RETANGULAR 6CM, PARA A MODALIDADE DE FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	80	3,73	298,40
45506- MEDALHA RETANGULAR 6CM, PARA A MODALIDADE DE FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA CONFORME MODELO PADRÃO CAPANEMA.	UN	150	3,73	559,50
45507- MEDALHA RETANGULAR 6CM, PARA A MODALIDADE DE FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	70	3,73	261,10
45508- MEDALHA RETANGULAR 6CM, PARA OS JOGOS ESTUDANTIL LATÃO, CORRENTE DE FITA E DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA CONFORME MODELO PADRÃO CAPANEMA.	UN	346	3,73	1.290,58
45509- MEDALHA RETANGULAR 6CM, PARA A MODALIDADE DE FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	24	3,73	89,52
45510- MEDALHA RETANGULAR 6CM, PARA OUTRAS MODALIDADES VÔLEI E TORNEIO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA CONFORME MODELO PADRÃO CAPANEMA.	UN	150	3,73	559,50
			R\$	25.631,39

O ORÇAMENTO DEVE SER ELABORADO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL E DEVE SER CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
FOLHA DE CÁLCULO DEVIDAMENTE PREENCHIDA.



1111132

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Protocolo Número: 029

Capanema - PR, 18/04/2016.

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeita Municipal

PARA:

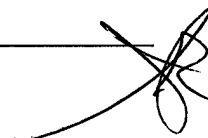
- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício número 08 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal





1111133

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Protocolo Número: 029

Capanema - PR, 18/04/2016.

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeita Municipal

Senhora Prefeita

Em atenção ao protocolo 014 encaminhado por Vossa Excelência em 24/02/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Registro de Preços para futuras contratações constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2016	1380	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.31.00.00
2016	1440	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.31.00.00

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



000034

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

P

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6.311 de 21 de janeiro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO**, para aquisição parcelada dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

O **PREGÃO** será realizado dia **11/05/2016**, com início às **14h00min.**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- a) **Termo de referência;**
- b) **Anexo I** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- c) **Anexo II** - Modelo de procuração para credenciamento;
- d) **Anexo III** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- e) **Anexo IV** - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- f) **Anexo V** - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- g) **Anexo VI** - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- h) **Anexo VII** - Minuta da ata de registro de preços;
- i) **Anexo VIII** - Proposta de preços;
- j) **Anexo IX** - Protocolo de comprovante de retirada do edital;

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA



000035

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ 51.734,94 (cinquenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1380	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2016	1440	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até o dia anterior à data marcada para a entrega da proposta.

6.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.1 acima, apresentando os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, **ou**; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova



000037

P

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

da indicação dos seus administradores, **ou**; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e) Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais obrigatórios referentes a esta licitação.

6.1.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório.

6.2. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

6.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.3. Não poderão participar deste Pregão:

6.3.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.3.1.1. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

6.3.1.2. A autorização assemblar deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

6.3.1.3. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.3.2. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

6.3.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

6.3.4. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;



000038

P

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

6.3.5. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.3.6. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

6.3.7. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

6.3.8. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

6.3.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.4. O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

6.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS



000039

P

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de



000040

P

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 025/2016
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX**

**ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**



000041

P

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

PREGÃO SRP Nº 025/2016
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 025/2016
SESSÃO EM 11/05/2016, ÀS 14h00MIN.

10.5. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, **SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII)**, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.



000042

N

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

11.3. As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

13.1.1. O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.



000043

27

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.



000041

B

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em



000046

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos constituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea “c” deste subitem;

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);



000047

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

b) Certidão negativa de títulos de protesto emitida em nome da empresa **com validade de 30 dias**.

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração (**com firma reconhecida**) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

b) Declaração (**com firma reconhecida**) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.6. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.



000048

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS



0000049

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.



000050

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA

20.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

20.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

20.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

22.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

22.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.



000051

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

22.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

22.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

22.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

22.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

22.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

22.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

22.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

23. DO PREÇO

23.1. Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irredutíveis.

24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

24.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de



000052

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

24.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

24.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

24.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

24.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

24.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

24.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

24.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

24.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;



000053

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

26.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO



000054

P

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

27.1. A Contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

27.3. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega.

27.4. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

27.5. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato ao fiscal do contrato, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

28.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

28.2. Após o recebimento provisório o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do termo de referência, para fins de recebimento definitivo.

28.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

28.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

28.3.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

28.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

28.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

28.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

28.5. A notificação a que se refere o item **28.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

28.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

29.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o



000056

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de



000057

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

30.3.1. Advertência por escrito;

30.3.2. Multas:

- a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**



000058

P

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

30.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

30.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



1111059

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega do material;

d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras



000000

B

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.



000061

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

34. DA FISCALIZAÇÃO

34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6. Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.



000.002

P

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

34.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

34.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

34.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

34.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.



000063

P

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

34.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

35.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

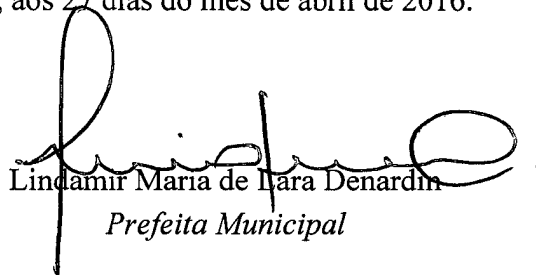
1112/164

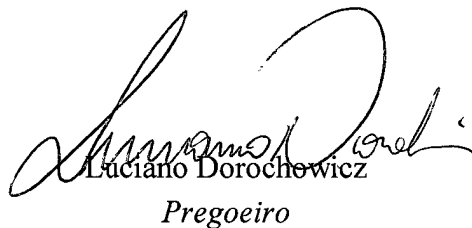
Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

36. DO FORO

36.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de abril de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Luciano Dorochoewicz
Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

000065
B

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Jaqueline de Fátima Ruhmke Vazzoller - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Matrícula N° 2640-1.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A Administração Municipal, organiza diversas competições esportivas no âmbito Municipal com objetivo de promover lazer de qualidade aos munícipes.

4.2. A título de incentivo à prática esportiva são concedidas premiações aos atletas mais bem colocados.

4.3. Desta forma, justifica-se a presente aquisição pois os produtos solicitados atendem às necessidades elencadas nos itens 4.1 e 4.2.

4.4. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

4.5. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos dos orçamentos solicitados por esta Secretaria a três empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo
1	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 150CM, BASE DE	UM	9	245,35



0000066
P

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

	MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.			
2	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	6	16,67
3	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 30 CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	24	15,92
4	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	6	147,26
5	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	16,67
6	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	9	147,32
7	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA,	UN	9	16,67



000067

Município de Capanema - PR**Setor de Licitações**

	CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.			
8	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	15,92
9	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	147,26
10	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	16,67
11	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	36	15,92
12	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	16,67
13	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA DISTRIBUIÇÃO NOS JOGOS ESTUDANTIS, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	120	15,92



000068

20

Município de Capanema - PR**Setor de Licitações**

14	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	36	15,92
15	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, MEDINDO 110CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	9	169,44
16	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 150CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	18	245,35
17	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	27	147,26
18	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	16,67
19	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	24	15,92
20	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE	UN	120	2,79



0000069

Município de Capanema - PR**Setor de Licitações**

	FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.			
21	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	60	2,79
22	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	80	2,79
23	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	150	2,79
24	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	70	2,79
25	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA OS JOGOS ESTUDANTIS, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE	UN	346	2,79



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

0000070

2

	FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.			
26	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	24	2,79
27	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI E TORNEIO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	150	2,79
28	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 160CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	9	279,03
29	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 170CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	9	378,65
30	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 190CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	9	497,32
31	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 80CM, BASE DE	UN	6	81,69



000071

M

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

	MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.			
32	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 100CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	6	139,69
33	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 120CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	6	178,18
34	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	6	248,55
35	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	81,69
36	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	9	248,55
37	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA,	UN	9	81,69



000072

P

Município de Capanema - PR**Setor de Licitações**

	CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.			
38	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 120CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	178,18
39	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	248,55
40	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 60CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	31,17
41	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 70CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	15	32,67
42	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	15	81,69
43	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 60CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	31,17



000073
P

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

44	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	81,69
45	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12	81,69
R\$ 51.734,94 (cinquenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos)				

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

6.4. **Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

6.5. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.**

6.5.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**



000074

27

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

6.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

7.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Jaqueline de Fátima Ruhmke Vazzoller Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes nº 2640-1

Capanema, Estado do Paraná 18 de abril de 2016.

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA	AUTORIZAÇÃO
Jaqueline de Fátima Ruhmke Vazzoller Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



000075

Pe

Município de Capanema - PR**Setor de Licitações****ANEXO I****MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO(*)**

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2016

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2016**, cujo objeto é a _____, conforme descrição constante no Edital.

....., ... De De ____.

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.



000076

P

Município de Capanema - PR**Setor de Licitações****ANEXO II****MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)**

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

000077

2

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 025/2016

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2016.

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



000078

Município de Capanema - PR**Setor de Licitações****ANEXO IV****MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO
TRABALHO(*)**

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 025/2016

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, ____ de _____ de 2016.

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 –
HABILITAÇÃO.**



000079

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

111111800
P

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

...../2016

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) Responsável(is)

Documento de Identidade

CPF

Nome do Representante Legal

Qualificação



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

000081

(Handwritten signature)

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

(Handwritten signature)



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

000082

B

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016**

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 025/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$



1111183
B

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;



Pe

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



000085

2

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1380	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2016	1440	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Jacqueline de Fátima Ruhmke Vazzoller, Secretária Municipal de Educação,**



000086

P

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Cultura e Esportes e Mariluci Candioto Salvadori, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



000087

P

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.



1111188

W

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



1111189
P

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os



11111091

(Handwritten signature)

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 01/2016**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 025/2016**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, ... de de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

Testemunhas:

(Handwritten signature)

Pregão 25/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca		Preço Unitário	Preço Total
001	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 150CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	9,00	UN	245,35				0,00
002	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	6,00	UN	16,67				0,00
003	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 30 CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	24,00	UN	15,92				0,00
004	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	6,00	UN	147,26				0,00
005	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	12,00	UN	16,67				0,00
006	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	9,00	UN	147,32				0,00
007	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	9,00	UN	16,67				0,00
008	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	12,00	UN	15,92				0,00
009	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	12,00	UN	147,26				0,00
010	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	12,00	UN	16,67				0,00
011	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	36,00	UN	15,92				0,00
012	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE,	12,00	UN	16,67				0,00

Pregão 25/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
	MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.							
013	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA DISTRIBUIÇÃO NOS JOGOS ESTUDANTIS, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	120,00	UN	15,92			0,00	
014	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	36,00	UN	15,92			0,00	
015	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, MEDINDO 110CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	9,00	UN	169,44			0,00	
016	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 150CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	18,00	UN	245,35			0,00	
017	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	27,00	UN	147,26			0,00	
018	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	12,00	UN	16,67			0,00	
019	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	24,00	UN	15,92			0,00	
020	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	120,00	UN	2,79			0,00	
021	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	60,00	UN	2,79			0,00	
022	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO	80,00	UN	2,79			0,00	

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	MUNICÍPIO DE CAPANEMA.						
023	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	150,00	UN	2,79			0,00
024	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	70,00	UN	2,79			0,00
025	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA OS JOGOS ESTUDANTIS, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	346,00	UN	2,79			0,00
026	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	24,00	UN	2,79			0,00
027	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI E TORNEIO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	150,00	UN	2,79			0,00
028	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 160CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	9,00	UN	279,03			0,00
029	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 170CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	9,00	UN	378,65			0,00
030	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 190CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	9,00	UN	497,32			0,00
031	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	6,00	UN	81,69			0,00
032	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO	6,00	UN	139,69			0,00

Pregão 25/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone :

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	100CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.						
033	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 120CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	6,00	UN	178,18			0,00
034	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	6,00	UN	248,55			0,00
035	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	12,00	UN	81,69			0,00
036	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	9,00	UN	248,55			0,00
037	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	9,00	UN	81,69			0,00
038	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 120CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	12,00	UN	178,18			0,00
039	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	12,00	UN	248,55			0,00
040	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 60CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	12,00	UN	31,17			0,00
041	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 70CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	15,00	UN	32,67			0,00
042	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	15,00	UN	81,69			0,00
043	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 60CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO	12,00	UN	31,17			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

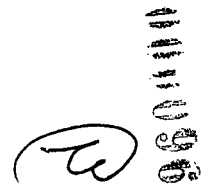
Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.						
044	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	12,00	UN	81,69			0,00
045	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	12,00	UN	81,69			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA: 0,00

CNPJ: . . / -



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

000097

PARECER JURÍDICO Nº 83/2016

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial nº 25/2016.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. RESSALVA QUANTO AO FISCAL DE CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DESDE QUE ATENDIDA A RECOMENDAÇÃO DA PROCURADORIA.

1. CONSULTA:

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 6.311/2015, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços para aquisição de troféus variados e medalhas para premiações desportivas para uso nas diversas secretarias da Administração Pública Municipal, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 6.311/2015 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03-12;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 13-31;
- VI) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 32;
- VII) Parecer do Departamento de Contabilidade – fls. 33;
- VIII) Minuta do edital – fls. 34-64;



11/11/98

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

IX) Anexo 01 – fl. 65; Anexo 02 – fl. 66; Anexo 03 – fl. 67; Anexo 04 – fl. 68; Anexo 05 – fl. 69; Anexo 06 – fls. 70-71; Anexo 07 (minuta da ata de registro de preços) – fls. 72-81.

É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n°. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

100
R

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
(...)*

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Segundo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um Requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

102

quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a entregar os materiais licitados, documentos estes que deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

Ademais, esta Procuradoria recomenda a não participação de Agentes Políticos e Servidores de Provimento em Comissão na Fiscalização e no Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, assim como na Comissão de Recebimento dos materiais licitados, vez que a natureza de tais Agentes e servidores não se coaduna com a garantia de imparcialidade e independência esperada.

Neste ponto, convém citar as lições de **Carlos Ari Sundfeld e Diógenes Gasparini**, respectivamente:

“Nas pessoas públicas, quadro permanente é o agrupamento de cargos públicos, que podem ser efetivos ou em comissão. Mas, como a lei deu destaque à pertença do servidor ao quadro, parece ter pretendido excluir os nomeados para cargos de confiança, pois tais servidores não são permanentes, embora o próprio cargo o seja. A exigência quer favorecer a mais absoluta independência do membro da comissão, garantia de sua imparcialidade. O servidor efetivo não pode ser exonerado e, por isso, não receia perder o cargo se rechaçar pressões indevidas que lhe sejam dirigidas. Ademais, como a autoridade não pode deslocar servidor de outro órgão, vê-se impedida de, com isso, costear resistências que, na intimidade do órgão, sejam opostas, por servidores destemidos, às tentativas de manipulação.”¹ (destaquei)

¹ SUNDFELD, Carlos Ari e GASPARINI, Diógenes, Licitação e Contrato Administrativo, São Paulo, Malheiros, 1994, pg. 92/ 93.



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

103

“Desse modo, somente os servidores do quadro permanente, portanto com vínculo laboral perene com a entidade responsável pela licitação, podem, observadas as demais exigências, integrar, como titulares ou suplentes, ditas comissões.”² (destaquei)

A partir desta recomendação, a Procuradoria Municipal aponta irregularidade no item 7.1. do Termo de Referência de fls. 03/12, cujo trecho passo a reproduzir:

7.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Jaqueline de Fátima Ruhmke Vazzoller, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes nº 2640-1.

Analisando as disposições do item 28.1 da Minuta do Edital de Licitações em conjunto com o item 7.1 do Termo de Referência, observa-se que a Agente Política citada no excerto reproduzido acima, pode, além de fiscalizar a ata de registro de preços, atestar o Recebimento Provisório, entretanto, situação que invocando a posição doutrinária citada acima, deve ser repudiada.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extraí-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

² GASPARINI, Diógenes, Comissões de Licitação, 2ª ed., São Paulo, NDJ, 2002, pg. 33



0000104

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições do Decreto Federal nº. 7.892/13 e do Decreto Municipal 4.118/07.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, **desde que respeitada as recomendações contidas no corpo deste parecer**, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 28 de abril de 2016.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000105

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Protocolo Número: 029

Capanema - PR, 28/04/2016

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeita Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6.311, de 21 de janeiro de 2016.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES LEGAIS

1233 O Trombeta
Orgão Oficial do Município de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará

Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2016.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 51.734,94 (cinquenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 11 de maio de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br

Capanema-PR, 29 de abril de 2016.

Luciano Dorochowicz - Pregoeiro



Município de Capanema - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2016

Pregão Presencial Nº 017/2016

Data da Assinatura: 25/04/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIAIS ELETRICOS LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2016

Pregão Presencial Nº 017/2016

Data da Assinatura: 25/04/2016.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

valor total: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2016

Pregão Presencial Nº 017/2016

Data da Assinatura: 25/04/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 14.198,50 (quatorze mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2016

Pregão Presencial Nº 017/2016

Data da Assinatura: 25/04/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUILA LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 2.093,50 (dois mil e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará

Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2016.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, DESTINADA AO CLUBE MÃES DA LOCALIDADE DE FLOR DA SERRA, COM ÁREA DE 45 M².

Valor da Licitação: R\$ 56.636,63 (cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos).

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 20 de maio de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 28 de abril de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2016

Pregão Presencial Nº 017/2016

Data da Assinatura: 25/04/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BELLO & MACHADO LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 38.310,00 (trinta e oito mil, trezentos e dez reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2016

Pregão Presencial Nº 017/2016

Data da Assinatura: 25/04/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ELETRO LIZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem válidos os preços homologados em 28 de Abril de 2015.

Luciano Dorochowicz
Pregoeiro



000107

B

Município de Capanema – PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/05/2016

Edital nº: 025

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DREHER & TECCHIO LTDA

01.034.055/0001-85

AV BRASIL, 490 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



11108
P

Município de Capanema – PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 09/05/2016

Edital nº: 025

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

MOACIR DELLABETHA - EPP

74.155.235/0001-99

AV BRASIL, 676 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME ALAOR JACER DREHER	
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 3249389-0 SESP PR	
CPF 368.822.839-15	DATA NASCIMENTO 01/01/1961
FILIAÇÃO HENRIQUE DREHER NILSE FIGEIROA DREHER	
PERMISSÃO A	CAT. HAB. B
REGISTRO 01627112643	1ª HABILITAÇÃO 04/02/2021 05/08/1981
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1247661562	
	
	
LOCAL CAPANEMA, PR	
DATA EMISSÃO 04/02/2016	
51816000489	
PR910382295	
DETRAN-PR (PARANÁ)	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

000110
B

DREHER & TECCHIO & CIA LTDA

RELOJOARIA E OTICA ESMERALDA

Email: relojoariaesmeralda@hotmail.com - Fone: 46-35521534
Avenida Brasil, 490, centro, Cep 85760-000, Capanema, Paraná
CNPJ/MF nº. 01.034.055/0001-85 - Insc.Estadual:33501201-13

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 11 de maio de 2016.

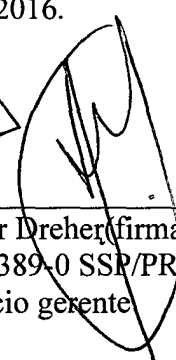
Ao Municipio de Capanema- Pr
Avenida Pedro Viriato Parigout de Souza, 1080 – Centro.
85.760-000 – Capanema – PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2016

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a empresa DREHER & TECCHIO & CIA LTDA ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2016**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especificações constantes no termo de referência.

Capanema, 11 de maio de 2016.


Tabelionato de Notas
Capanema - PR
Alaor Jacer Dreher (firma reconhecida)
Rg: 3.249.389-0 SSP/PR – CPF 368.822.839-15
Cargo: Sócio gerente



01034055/0001-85

DREHER & TECCHIO LTDA.

AV. BRASIL, 490
85.760-000 - CAPANEMA - PR



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº J2ZAc.9wCJ6.vNgew, Controle: GONn7.gj9S
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ALAOR JACER DREHER, do que dou fé.

Capanema-PR, 11 de maio de 2016, às 09:46:53 horas.

Em Teste da Verdade
Celia da Silva Pedrosa - Interponente



DREHER & TECCHIO & CIA LTDA

RELOJOARIA E OTICA ESMERALDA

Email: relojoariaesmeralda@hotmail.com - Fone: 46-35521534
Avenida Brasil, 490, centro, Cep 85760-000, Capanema, Paraná
CNPJ/MF nº. 01.034.055/0001-85 - Insc.Estadual:33501201-13

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

Declaro, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa DREHER & TECCHIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.034.055/0001-85, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 025/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 11 de maio de 2016.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

Alaor Jacer Dreher

Rg: 3.249.389-0 SSP/PR - CPF: 368.822.839-15

Cargo: Sócio Gerente

01034055/0001-85

DREHER & TECCHIO LTDA.

AV. BRASIL, 490

85.760-000 - CAPANEMA - PR



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital Nº x2ZAc.9wYJ6.zPJew, Controle: G6fn7 qj9S
Consulte esse selo em <http://wunapen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ALAOR JACER DREHER, do que dou fé.

Capanema-PR, 11 de maio de 2016, às 09:47:23 horas

Em Teste da Verdade.
Leila da Silva Pedrosa, Escrivente





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DREHER & TECCHIO LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0337168-6	CNPJ 01.034.055/0001-85	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/02/1996	Data de Início de Atividade 01/02/1996
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 490, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA; - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS OPTICOS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ALAOR JACER DREHER 368.822.839-15	45.000,00	SÓCIO	Sócio Gerente
MARLON TECCHIO DHERER 039.405.629-98	2.500,00	SÓCIO	
SAMUEL TECCHIO DREHER 048.166.289-83	2.500,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 09/04/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 11 de maio de 2016

16/324164-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia
do original.
Capanema, 11.05.16

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

DREHER & TECCHIO LTDA ME

CNPJ Nº 01.034.055/0001-85

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



ALAOR JACER DREHER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Luiz Geraldo Hollen, centro, Capanema/PR, nascido em 01/01/1961, portador da RG nº 3.249.389-0 SSP/PR, e do CPF nº 368.822.839-15 e CERLEI TEREZINHA TECCHIO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Luiz Geraldo Hollen, Centro, Capanema/PR, nascida em 15/11/1962, portadora da RG nº 3.445.940-1 SSP/PR, e do CPF nº 638.486.279-49, únicos sócios que compõem a sociedade limitada que gira sob a denominação social de DREHER & TECCHIO LTDA ME, com sede e foro à Av. Brasil, 490, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203371686, por despacho em sessão de 01/02/1996 e inscrita no CNPJ 01.034.055/0001-85, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social.

1ª - Conforme Certidão de casamento a sócia Cerlei Terezinha Tecchio passou a assinar Cerlei Terezinha Tecchio Dreher.

2ª - A sócia Cerlei Terezinha Tecchio Dreher, que possui subscritas e integralizadas 6.000 (seis mil) quotas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), neste ato retira-se da sociedade cedendo e transferindo 4.800 (quatro mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) ao sócio Alaor Jacer Dreher, e o restante 1.200 (um mil e duzentas) quotas, cede e transfere aos sócios ingressante Marlon Tecchio Dreher, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Luiz Geraldo Hollen, 574, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000, portador da RG nº 7.567.734-0 SSP/PR, e do CPF nº 039.405.629-98, 600 (seiscentas) quotas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e ao sócio ingressante Samuel Tecchio Dreher, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Luiz Geraldo Hollen, 574, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000, portador da RG nº 7.618.664-2 SSP/PR, e do CPF nº 048.166.289-83, 600 (seiscentas) quotas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), os quais ingressam pelo presente ato na sociedade.

Parágrafo 1º - A sócia cedente Cerlei Terezinha Tecchio Dreher dá aos sócios Alaor Jacer Dreher, Marlon Tecchio Dreher e Samuel Tecchio Dreher plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

Parágrafo 2º - Os sócios ingressantes Marlon Tecchio Dreher e Samuel Tecchio Dreher, declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 11.08.16

[Assinatura]



DREHER E TECCHIO LTDA ME

CNPJ Nº 01.034.055/0001-85

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3ª - O capital social que era de R\$12.000,00 (doze mil reais), é elevado para R\$ 50.000 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizados pelos sócios neste ato, em moeda corrente do País, proporcionalmente as suas participações societárias, como segue:

- a) ALAOR JACER DREHER com 45.000 quotas, no valor de R\$ 45.000,00
- b) MARLON TECCHIO DREHER com 2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00
- c) SAMUEL TECCHIO DREHER com 2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00

4ª - Ao endereço do sócio Alaor Jacer Dreher, fica acrescido o número, Rua Luiz Geraldo Hollen, 574, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000.

5ª - A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios Alaor Jacer Dreher e Samuel Tecchio Dreher, a quem cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

6ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, a economia popular, o sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

7ª - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social:

DREHER & TECCHIO LTDA ME

CNPJ Nº 01.034.055/0001-85

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALAOR JACER DREHER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Luiz Geraldo Hollen, 574, Centro, Capanema/PR, portador da RG n 3.249.389-0 SSP/PR, e do CPF nº 368.822.839-15,

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fi-
 do original.
 Capanema, 11.03.16
 [Assinatura]

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



DREHER & TECCHIO LTDA ME

CNPJ nº 01.034.055/0001-85

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

e MARLON TECCHIO DREHER, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Luiz Geraldo Hollen, 574, Centro, Capanema/PR, portador da RG nº 7.567.734-0 e do CPF 039.405.629-98, SAMUEL TECCHIO DREHER, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Luiz Geraldo Hollen, 574, Centro, Capanema/PR, portador da RG nº 7.618.664-2, e do CPF 048.166.289-83, únicos sócios que compõem a sociedade limitada que gira sob a denominação social de DREHER E TECCHIO LTDA ME, com sede e foro à Av. Brasil, 490, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203371686, por despacho em sessão em 01/02/1996 e inscrita no CNPJ nº 01.034.055/0001-85, consolidam o Contrato Social:

1ª – A sociedade gira sob a denominação social de DREHER E TECCHIO LTDA ME.

2ª – A sociedade tem sua sede e foro à Avenida Brasil, nº 490, bairro Centro, cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760-000.

3ª – O objeto social é o: -Comércio Varejista de Artigos de Joalheria – 4783101, Comércio Varejista de Artigos de Relojoaria – 4783102, Comércio Varejista de Artigos de Óptica – 4774100, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo – 4753900, Fabricação de Artigos Ópticos – 3250707.

4ª – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no País, neste ato fica assim distribuídos:

ALAOR JACER DREHER com 45.000 quotas, no valor de R\$ 45.000,00

MARLON TECCHIO DREHER com 2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00

SAMUEL TECCHIO DREHER com 2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00

5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/1996 e seu prazo é indeterminado.

6ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 11.05.16

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

DREHER E TECCHIO LTDA ME

CNPJ Nº 01.034.055/0001-85

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

8ª – A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios ALAOR JACER DREHER e SAMUEL TECCHIO DREHER, individualmente, aos quais cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único – Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

9ª – Ao término no exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

14ª – Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 14.05.16

[Assinatura]

[Assinaturas]

DREHER E TECCHIO LTDA ME

CNPJ Nº 01.034.055/0001-85

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

1100117



P

15ª - Fica eleito o foro da comarca de Capanema/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema/PR, 25 de Janeiro de 2013.

ALAOR JACER DREHER

CERLEI TEREZINHA TECCHIO

MARLON TECCHIO DREHER

SAMUEL TECCHIO DREHER

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2013
SOB NÚMERO: 20131334182
Protocolo: 13/133418-2, DE 01/04/2013
Empresa: 41 2 0337168-6
DREHER, E TECCHIO LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 11.05.14
[Assinatura]

[Assinaturas manuais]

DREHER & TECCHIO LTDA ME

CNPJ Nº 01.034.055/0001-85

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



ALAOR JACER DREHER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Luiz Geraldo Hollen, centro, Capanema/PR, nascido em 01/01/1961, portador da RG nº 3.249.389-0 SSP/PR, e do CPF nº 368.822.839-15 e CERLEI TEREZINHA TECCHIO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Luiz Geraldo Hollen, Centro, Capanema/PR, nascida em 15/11/1962, portadora da RG nº 3.445.940-1 SSP/PR, e do CPF nº 638.486.279-49, únicos sócios que compõem a sociedade limitada que gira sob a denominação social de DREHER & TECCHIO LTDA ME, com sede e foro à Av. Brasil, 490, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203371686, por despacho em sessão de 01/02/1996 e inscrita no CNPJ 01.034.055/0001-85, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social.

1ª - Conforme Certidão de casamento a sócia Cerlei Terezinha Tecchio passou a assinar Cerlei Terezinha Tecchio Dreher.

2ª - A sócia Cerlei Terezinha Tecchio Dreher, que possui subscritas e integralizadas 6.000 (seis mil) quotas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), neste ato retira-se da sociedade cedendo e transferindo 4.800 (quatro mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) ao sócio Alaor Jacer Dreher, e o restante 1.200 (um mil e duzentas) quotas, cede e transfere aos sócios ingressante Marlon Tecchio Dreher, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Luiz Geraldo Hollen, 574, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000, portador da RG nº 7.567.734-0 SSP/PR, e do CPF nº 039.405.629-98, 600 (seiscentas) quotas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e ao sócio ingressante Samuel Tecchio Dreher, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Luiz Geraldo Hollen, 574, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000, portador da RG nº 7.618.664-2 SSP/PR, e do CPF nº 048.166.289-83, 600 (seiscentas) quotas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), os quais ingressam pelo presente ato na sociedade.

Parágrafo 1º - A sócia cedente Cerlei Terezinha Tecchio Dreher dá aos sócios Alaor Jacer Dreher, Marlon Tecchio Dreher e Samuel Tecchio Dreher plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

Parágrafo 2º - Os sócios ingressantes Marlon Tecchio Dreher e Samuel Tecchio Dreher, declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Prof.ª Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 11.05.16
[Assinatura]

[Assinaturas manuscritas]



DREHER E TECCHIO LTDA ME

CNPJ Nº 01.034.055/0001-85

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3ª - O capital social que era de R\$12.000,00 (doze mil reais), é elevado para R\$ 50.000 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizados pelos sócios neste ato, em moeda corrente do País, proporcionalmente as suas participações societárias, como segue:

a) ALAOR JACER DREHER com 45.000 quotas, no valor de R\$ 45.000,00

b) MARLON TECCHIO DREHER com 2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00

c) SAMUEL TECCHIO DREHER com 2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00

4ª - Ao endereço do sócio Alaor Jacer Dreher, fica acrescido o número, Rua Luiz Geraldo Hollen, 574, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000.

5ª - A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios Alaor Jacer Dreher e Samuel Tecchio Dreher, a quem cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

6ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, a economia popular, o sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

7ª - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social:

DREHER & TECCHIO LTDA ME

CNPJ Nº 01.034.055/0001-85

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Profeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é original.
Capanema, 11 de maio de 2016
[Assinatura]

ALAOR JACER DREHER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Luiz Geraldo Hollen, 574, Centro, Capanema/PR, portador da RG n 3.249.389-0 SSP/PR, e do CPF nº 368.822.839-15,

[Assinaturas manuscritas]

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



DREHER & TECCHIO LTDA ME

CNPJ Nº 01.034.055/0001-85

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

e MARLON TECCHIO DREHER, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Luiz Geraldo Hollen, 574, Centro, Capanema/PR, portador da RG nº 7.567.734-0 e do CPF 039.405.629-98, SAMUEL TECCHIO DREHER, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Luiz Geraldo Hollen, 574, Centro, Capanema/PR, portador da RG nº 7.618.664-2, e do CPF 048.166.289-83, únicos sócios que compõem a sociedade limitada que gira sob a denominação social de DREHER E TECCHIO LTDA ME, com sede e foro à Av. Brasil, 490, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203371686, por despacho em sessão em 01/02/1996 e inscrita no CNPJ nº 01.034.055/0001-85, consolidam o Contrato Social:

1ª – A sociedade gira sob a denominação social de DREHER E TECCHIO LTDA ME.

2ª – A sociedade tem sua sede e foro à Avenida Brasil, nº 490, bairro Centro, cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760-000.

3ª – O objeto social é o: -Comércio Varejista de Artigos de Joalheria – 4783101, Comércio Varejista de Artigos de Relojoaria – 4783102, Comércio Varejista de Artigos de Óptica – 4774100, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo – 4753900, Fabricação de Artigos Ópticos – 3250707.

4ª – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no País, neste ato fica assim distribuídos:

ALAOR JACER DREHER com 45.000 quotas, no valor de R\$ 45.000,00

MARLON TECCHIO DREHER com 2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00

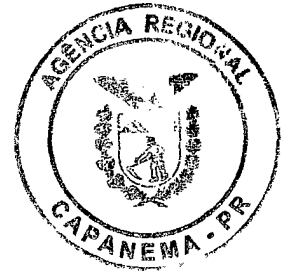
SAMUEL TECCHIO DREHER com 2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00

5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/1996 e seu prazo é indeterminado.

6ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 11/05/16



DREHER E TECCHIO LTDA ME

CNPJ Nº 01.034.055/0001-85

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

8ª – A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios ALAOR JACER DREHER e SAMUEL TECCHIO DREHER, individualmente, aos quais cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único – Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

9ª – Ao término no exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

14ª – Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 11.05.16
Assessor Celso

DREHER E TECCHIO LTDA ME

CNPJ Nº 01.034.055/0001-85

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



15ª - Fica eleito o foro da comarca de Capanema/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema/PR, 25 de Janeiro de 2013.

ALAOR JACER DREHER

CERLEI TEREZINHA TECCHIO

MARLON TECCHIO DREHER

SAMUEL TECCHIO DREHER



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2013
SOB NÚMERO: 20131334182
Protocolo: 13/133418-2, DE 01/04/2013

Empresa: 41 2 0337168 6
DREHER & TECCHIO LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 11.05.16

[Signature]



[Handwritten signatures]

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DREHER & TECCHIO LTDA ME				000123																									
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																													
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0337168-6		CNPJ 01.034.055/0001-85		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/02/1996	Data de Início de Atividade 01/02/1996																								
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 490, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000																													
Objeto Social - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA; - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS OPTICOS.																													
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração																									
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa		Indeterminado																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th> <th>Nome/CPF ou CNPJ</th> <th>Participação no capital (R\$)</th> <th>Espécie de Sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do Mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ALAOR JACER DREHER</td> <td>368.822.839-15</td> <td>45.000,00</td> <td>SÓCIO</td> <td>Sócio Gerente</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td>MARLON TECCHIO DHERER</td> <td>039.405.629-98</td> <td>2.500,00</td> <td>SÓCIO</td> <td></td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td>SAMUEL TECCHIO DREHER</td> <td>048.166.289-83</td> <td>2.500,00</td> <td>SÓCIO</td> <td>Administrador</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> </tbody> </table>						Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	ALAOR JACER DREHER	368.822.839-15	45.000,00	SÓCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX	MARLON TECCHIO DHERER	039.405.629-98	2.500,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX	SAMUEL TECCHIO DREHER	048.166.289-83	2.500,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato																								
ALAOR JACER DREHER	368.822.839-15	45.000,00	SÓCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX																								
MARLON TECCHIO DHERER	039.405.629-98	2.500,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX																								
SAMUEL TECCHIO DREHER	048.166.289-83	2.500,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																								
Último Arquivamento Data: 09/04/2013 Número: 20131334182 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO				Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																									

CAPANEMA - PR, 11 de maio de 2016

16/324164-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, **11.05.16**
[Assinatura]

Carla E.F. Lucatelli
 RG.: 3.463.294-4 / PR



000124

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.034.055/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/1996
NOME EMPRESARIAL DREHER & TECCHIO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO 490	COMPLEMENTO
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/05/2016** às **08:16:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

000125

P



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DREHER & TECCHIO LTDA - ME
CNPJ: 01.034.055/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:19:39 do dia 15/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2016.

Código de controle da certidão: **94D4.052A.10B2.54D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000126

P

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 01034055/0001-85**Razão Social:** DREHER E TECCHIO LTDA**Endereço:** AV BRASIL 490 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2016 a 29/05/2016**Certificação Número:** 2016043002011928581900

Informação obtida em 03/05/2016, às 08:14:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Participar

Acesso à informação

1111127



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DREHER & TECCHIO LTDA - ME
CNPJ: 01.034.055/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:19:39 do dia 15/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2016.

Código de controle da certidão: **94D4.052A.10B2.54D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014657001-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.034.055/0001-85**
Nome: **DREHER & TECCHIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



1129

P



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/07/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

POSITIVA Nº: 1349/2016

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QETZ244C5EAM

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DREHER & TECCHIO LTDA

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

{ \$nrControle }

01.034.055/0001-85

33501201 - 13

2096

ENDEREÇO

AV BRASIL, 490 - CENTROCEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de óptica, Reparação de jóias

Certidão emitida no dia Capanema, 11 de Maio de 2016.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QETZ244C5EAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000130

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

P

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DREHER E TECCHIO LTDA

CNPJ 01.034.055/0001-85, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 09 de Maio de 2016, 17:33:11

Patricia Michela Thiesen
PATRICIA MICHELA THIESEN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 11.05.16
[Signature]



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 34,63
Página 0001/0001

** CERTIDÃO COM VALIDADE PARA 30 DIAS ** - R\$ 34.63

[Handwritten marks and signatures]

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO
Tabelião

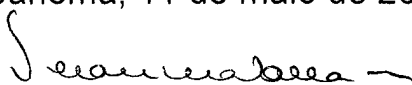
Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, protocolo nº 322, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **DREHER & TECCHIO LTDA ME., empresa com sede na Av. Brasil nº 490, Centro em Capanema-Pr., inscrita no CNPJ sob nº 01.034.055/0001 85,** tenha títulos protestados nos últimos 10 (dez) anos.

O referido é verdade dou fé.

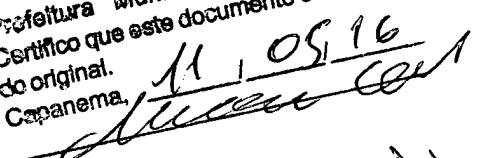
Capanema, 11 de maio de 2016.


Escrevente Substituta

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
oVnLK.9r3nX.Xke4f
Controle:
4XyGX.swxXD
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

	VRC	R\$
Certidão	67,00	12,19
Buscas	3,00	0,54
Funrejus 25%	17,47	3,18
Selo/Funarpen	14,56	2,65
Total	102,03	18,56

**TABELIONATO DE PROTESTO DE
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR**
Mário Sílvio Cargnin Martins Filho
Tabelião
Vera S. Tschá de Wallau
Escrevente Substituta
Rua Padre Cirilo, 712 - Centro
Capanema - Paraná
85760-000

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 11.05.16






PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DREHER & TECCHIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.034.055/0001-85

Certidão nº: 47263852/2016

Expedição: 11/05/2016, às 08:30:26

Validade: 06/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DREHER & TECCHIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.034.055/0001-85, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DREHER & TECCHIO & CIA LTDA

RELOJOARIA E OTICA ESMERALDA

Email: relojoariaesmeralda@hotmail.com - Fone: 46-35521534
Avenida Brasil, 490, centro, Cep 85760-000, Capanema, Paraná
CNPJ/MF nº. 01.034.055/0001-85 - Insc.Estadual:33501201-13

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº. 025/2016

DREHER & TECCHIO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.034.055/0001-85, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALAOR JACER DREHER, portador do documento de identidade RG nº. 3.249.389-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 368.822.839-15, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 11 de maio de 2016

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Nome: Alaor Jacer Dreher (firma reconhecida)
Rg: 3.249.389-0 - CPF: 368.822.839-15
Cargo: Sócio Gerente

01034055/0001-85

DREHER & TECCHIO LTDA.

AV. BRASIL, 490

85.760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000

(46) 3552-3710

Selo Digital Nº T22AC.9V9J6.RP.uew. Controle: GXPNT.gjs

Consulte esse selo em <http://www.ppi.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ALAOR JACER DREHER,
do que dou fé.

Capanema-PR, 11 de maio de 2016. 46-09-AT/16 10748.



Letra de Silva e Rodolfo - Secretário

DREHER & TECCHIO & CIA LTDA**RELOJOARIA E OTICA ESMERALDA****Email: relojoariaesmeralda@hotmail.com - Fone: 46-35521534****Avenida Brasil, 490, centro, Cep 85760-000, Capanema, Paraná****CNPJ/MF nº. 01.034.055/0001-85 - Insc.Estadual:33501201-13****ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTERIO DO TRABALHO
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência

Ao Município de Capanema

Pregão Presencial nº. 025/2016

DREHER & TECCHIO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.034.055/0001-85, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Alaor Jacer Dreher, portador do documento de identidade RG nº. 3.249.389-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 368.822.839-15, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema/Pr., 11 de maio de 2016.



Alaor Jacer Dreher (Firma Reconhecida)
RG nº. 3.249.389-0 – CPF nº. 368.822.839-15
Cargo: Sócio gerente

01034055/0001-85

DREHER & TECCHIO LTDA.

AV. BRASIL, 490

85.760.000 - CAPANEMA - PR

DREHER & TECCHIO & CIA LTDA**RELOJOARIA E OTICA ESMERALDA**

Email: relojoariaesmeralda@hotmail.com - Fone: 46-35521534
Avenida Brasil, 490, centro, Cep 85760-000, Capanema, Paraná
CNPJ/MF nº. 01.034.055/0001-85 - Insc.Estadual:33501201-13

ANEXO VI**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL****1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Pregão Presencial nº.

025/2016

2.INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa DREHER & TECCHIO ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.034.055/0001-85, com sede à Avenida Brasil 490, centro, Capanema, Paraná, representada neste ato por seu sócio gerente o Sr. Alaor Jacer Dreher portador do documento de identidade RG nº. 3.249.389-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 368.822.839-15, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimento realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Alaor Jacer Dreher
RG 3.249.389-0 SSP/Pr.
CPF: 368.822.839-15

Alaor Jacer Dreher
Sócio gerente

Pregão 25/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.034.055/0001-85 Fornecedor : DREHER & TECCHIO LTDA

E-mail: pedroadones@gmail.com

Endereço : AV BRASIL 490 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33501201 - 13

Contador:

Telefone contador: 46 5521239

Representante: ALAOR JECER DREHER

CPF: 368.822.839-15

RG: 3.249.389-0

Endereço representante: Rua Luiz Geraldo Hollen 955 casa - centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 35521534

E-mail representante: relojariaesmeralda@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 6666-4

Data de abertura: 02/06/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 150CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	9,00	UN	245,35	JEBS	220,81	1.987,29
002	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	6,00	UN	16,67	JEBS	14,95	89,70
003	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 30 CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	24,00	UN	15,92	JEBS	14,32	343,68
004	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	6,00	UN	147,26	JEBS	129,17	775,02
005	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	12,00	UN	16,67	JEBS	14,97	179,64
006	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	9,00	UN	147,32	JEBS	132,58	1.193,22
007	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	9,00	UN	16,67	JEBS	14,97	134,73
008	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	12,00	UN	15,92	JEBS	14,32	171,84
009	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	12,00	UN	147,26	JEBS	132,58	1.590,96
010	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	12,00	UN	16,67	JEBS	14,97	179,64
011	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO	36,00	UN	15,92	JEBS	14,32	515,52

Pregão 25/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.034.055/0001-85 Fornecedor : DREHER & TECCHIO LTDA

E-mail: pedroadones@gmail.com

Endereço : AV BRASIL 490 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33501201 - 13

Contador:

Telefone contador: 46 5521239

Representante: ALAOR JECER DREHER

CPF: 368.822.839-15

RG: 3.249.389-0

Endereço representante: Rua Luiz Geraldo Hollen 955 casa - centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 35521534

E-mail representante: relojoiaroesmeralda@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 6666-4

Data de abertura: 02/06/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
MUNICÍPIO DE CAPANEMA.							
012	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	12,00	UN	16,67	JEBS	14,97	179,64
013	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA DISTRIBUIÇÃO NOS JOGOS ESTUDANTIS, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	120,00	UN	15,92	JEBS	14,32	1.718,40
014	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	36,00	UN	15,92	JEBS	14,32	515,52
015	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, MEDINDO 110CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	9,00	UN	169,44	JEBS	144,02	1.296,18
016	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 150CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	18,00	UN	245,35	JEBS	219,81	3.956,58
017	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	27,00	UN	147,26	JEBS	132,59	3.579,93
018	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	12,00	UN	16,67	JEBS	15,00	180,00
019	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	24,00	UN	15,92	JEBS	14,32	343,68
020	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	120,00	UN	2,79	CRESPAR	2,79	334,80
021	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE	60,00	UN	2,79	CRESPAR	2,79	167,40

Pregão 25/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.034.055/0001-85 Fornecedor : DREHER & TECCHIO LTDA

E-mail: pedroadones@gmail.com

Endereço : AV BRASIL 490 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33501201 - 13

Contador:

Telefone contador: 46 5521239

Representante: ALAOR JECER DREHER

CPF: 368.822.839-15

RG: 3.249.389-0

Endereço representante: Rua Luiz Geraldo Hollen 955 casa - centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 35521534

E-mail representante: relojariaesmeralda@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 6666-4

Data de abertura: 02/06/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
CAPANEMA.							
022	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	80,00	UN	2,79	CRESPAR	2,79	223,20
023	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	150,00	UN	2,79	CRESPAR	2,79	418,50
024	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	70,00	UN	2,79	CRESPAR	2,79	195,30
025	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA OS JOGOS ESTUDANTIS, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	346,00	UN	2,79	CRESPAR	2,79	965,34
026	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	24,00	UN	2,79	CRESPAR	2,79	66,96
027	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI E TORNEIO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	150,00	UN	2,79	CRESPAR	2,79	418,50
028	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 160CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	9,00	UN	279,03	JEBS	237,15	2.134,35
029	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 170CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	9,00	UN	378,65	JEBS	340,78	3.067,02
030	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 190CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME	9,00	UN	497,32	JEBS	447,58	4.028,22

Pregão 25/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.034.055/0001-85 Fornecedor : DREHER & TECCHIO LTDA

E-mail: pedroadones@gmail.com

Endereço : AV BRASIL 490 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33501201 - 13

Contador:

Telefone contador: 46 5521239

Representante: ALAOR JECER DREHER

CPF: 368.822.839-15

RG: 3.249.389-0

Endereço representante: Rua Luiz Geraldo Hollen 955 casa - centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 35521534

E-mail representante: relojariaesmeralda@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 6666-4

Data de abertura: 02/06/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.						
031	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	6,00	UN	81,69	JEBS	73,52	441,12
032	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 100CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	6,00	UN	139,69	JEBS	118,73	712,38
033	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 120CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	6,00	UN	178,18	JEBS	159,36	956,16
034	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	6,00	UN	248,55	JEBS	211,26	1.267,56
035	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	12,00	UN	81,69	JEBS	69,52	834,24
036	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	9,00	UN	248,55	JEBS	210,26	1.892,34
037	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	9,00	UN	81,69	JEBS	73,52	661,68
038	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 120CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	12,00	UN	178,18	JEBS	151,45	1.817,40
039	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	12,00	UN	248,55	JEBS	211,26	2.535,12
040	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 60CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	12,00	UN	31,17	JEBS	28,05	336,60
041	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO	15,00	UN	32,67	JEBS	29,40	441,00

Pregão 25/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.034.055/0001-85 Fornecedor : DREHER & TECCHIO LTDA

E-mail: pedroadones@gmail.com

Endereço : AV BRASIL 490 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33501201 - 13

Contador:

Telefone contador: 46 5521239

Representante: ALAOR JECER DREHER

CPF: 368.822.839-15

RG: 3.249.389-0

Endereço representante: Rua Luiz Geraldo Hollen 955 casa - centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 35521534

E-mail representante: relojariaesmeralda@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 6666-4

Data de abertura: 02/06/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	70CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.						
042	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	15,00	UN	81,69	JEBS	69,52	1.042,80
043	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 60CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	12,00	UN	31,17	JEBS	28,05	336,60
044	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	12,00	UN	81,69	JEBS	73,52	882,24
045	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	12,00	UN	81,69	JEBS	73,52	882,24

PREÇO TOTAL DO LOTE : 45.990,24

TOTAL DA PROPOSTA : 45.990,24

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

01034055/0001-85

DREHER & TECCHIO LTDA.

DREHER & TECCHIO LTDA
CNPJ: 01.034.055/0001-85
85.760-000 - CAPANEMA - PR



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2016

000141

P

Página: 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NA

Lote: 0001	Item: 0001	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 150CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	Marca/Modelo:	Quantidade:	9,00
	Fornecedor 731	DREHER & TECCHIO LTDA	JEBS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	220,81			
	1	220,81			
Lote: 0001	Item: 0002	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00
	Fornecedor 731	DREHER & TECCHIO LTDA	JEBS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,95			
	1	14,95			
Lote: 0001	Item: 0003	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 30 CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	Marca/Modelo:	Quantidade:	24,00
	Fornecedor 731	DREHER & TECCHIO LTDA	JEBS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,32			
	1	14,32			
Lote: 0001	Item: 0004	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00
	Fornecedor 731	DREHER & TECCHIO LTDA	JEBS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	129,17			
	1	129,17			
Lote: 0001	Item: 0005	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	Marca/Modelo:	Quantidade:	12,00
	Fornecedor 731	DREHER & TECCHIO LTDA	JEBS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,97			
	1	14,97			
Lote: 0001	Item: 0006	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	Marca/Modelo:	Quantidade:	9,00
	Fornecedor 731	DREHER & TECCHIO LTDA	JEBS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	132,58			
	1	132,58			
Lote: 0001	Item: 0007	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	Marca/Modelo:	Quantidade:	9,00
	Fornecedor 731	DREHER & TECCHIO LTDA	JEBS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,97			
	1	14,97			
Lote: 0001	Item: 0008	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	Marca/Modelo:	Quantidade:	12,00
	Fornecedor 731	DREHER & TECCHIO LTDA	JEBS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,32			
	1	14,32			
Lote: 0001	Item: 0009	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	Marca/Modelo:	Quantidade:	12,00
	Fornecedor 731	DREHER & TECCHIO LTDA	JEBS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	132,58			
	1	132,58			
Lote: 0001	Item: 0010	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	Marca/Modelo:	Quantidade:	12,00
	Fornecedor 731	DREHER & TECCHIO LTDA	JEBS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,97			
	1	14,97			



Município de Capanema - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 25/2016

142

Página 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NA

Lote: 0001 Item: 0011 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Marca/Modelo: Quantidade: 36,00

Fornecedor 731 DREHER & TECCHIO LTDA JEBS Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 14,32

1 14,32

Lote: 0001 Item: 0012 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Marca/Modelo: Quantidade: 12,00

Fornecedor 731 DREHER & TECCHIO LTDA JEBS Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 14,97

1 14,97

Lote: 0001 Item: 0013 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA DISTRIBUIÇÃO NOS JOGOS ESTUDANTIS, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Marca/Modelo: Quantidade: 120,00

Fornecedor 731 DREHER & TECCHIO LTDA JEBS Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 14,32

1 14,32

Lote: 0001 Item: 0014 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Marca/Modelo: Quantidade: 36,00

Fornecedor 731 DREHER & TECCHIO LTDA JEBS Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 14,32

1 14,32

Lote: 0001 Item: 0015 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, MEDINDO 110CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Marca/Modelo: Quantidade: 9,00

Fornecedor 731 DREHER & TECCHIO LTDA JEBS Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 144,02

1 144,02

Lote: 0001 Item: 0016 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 150CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Marca/Modelo: Quantidade: 18,00

Fornecedor 731 DREHER & TECCHIO LTDA JEBS Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 219,81

1 219,81

Lote: 0001 Item: 0017 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Marca/Modelo: Quantidade: 27,00

Fornecedor 731 DREHER & TECCHIO LTDA JEBS Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 132,59

1 132,59

Lote: 0001 Item: 0018 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Marca/Modelo: Quantidade: 12,00

Fornecedor 731 DREHER & TECCHIO LTDA JEBS Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 15,00

1 15,00

Lote: 0001 Item: 0019 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Marca/Modelo: Quantidade: 24,00

Fornecedor 731 DREHER & TECCHIO LTDA JEBS Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 14,32

1 14,32

Lote: 0001 Item: 0020 MEDALHA RETÂNGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Marca/Modelo: Quantidade: 120,00

Fornecedor 731 DREHER & TECCHIO LTDA CRESPAR Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 2,79

1 2,79



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2016

000143

Página:3

Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NA

Lote: 0001 Item: 0021 MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, Marca/Modelo: Quantidade: 60,00
FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Fornecedor 731 DREHER & TECCHIO LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 2,79
1 2,79

CRESPAR

Vencedor

Lote: 0001 Item: 0022 MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL Marca/Modelo: Quantidade: 80,00
SUÍÇO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Fornecedor 731 DREHER & TECCHIO LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 2,79
1 2,79

CRESPAR

Vencedor

Lote: 0001 Item: 0023 MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, Marca/Modelo: Quantidade: 150,00
FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Fornecedor 731 DREHER & TECCHIO LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 2,79
1 2,79

CRESPAR

Vencedor

Lote: 0001 Item: 0024 MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, Marca/Modelo: Quantidade: 70,00
FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Fornecedor 731 DREHER & TECCHIO LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 2,79
1 2,79

CRESPAR

Vencedor

Lote: 0001 Item: 0025 MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA OS JOGOS ESTUDANTIS, Marca/Modelo: Quantidade: 346,00
FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Fornecedor 731 DREHER & TECCHIO LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 2,79
1 2,79

CRESPAR

Vencedor

Lote: 0001 Item: 0026 MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, Marca/Modelo: Quantidade: 24,00
FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Fornecedor 731 DREHER & TECCHIO LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 2,79
1 2,79

CRESPAR

Vencedor

Lote: 0001 Item: 0027 MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI E TORNEIO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Marca/Modelo: Quantidade: 150,00

Fornecedor 731 DREHER & TECCHIO LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 2,79
1 2,79

CRESPAR

Vencedor

Lote: 0001 Item: 0028 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 160CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Marca/Modelo: Quantidade: 9,00

Fornecedor 731 DREHER & TECCHIO LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 237,15
1 237,15

JEBS

Vencedor

Lote: 0001 Item: 0029 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 170CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Marca/Modelo: Quantidade: 9,00

Fornecedor 731 DREHER & TECCHIO LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 340,78
1 340,78

JEBS

Vencedor

Lote: 0001 Item: 0030 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE Marca/Modelo: Quantidade: 9,00



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2016

1001144

P

Página: 4

Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NA

CAMPO, MEDINDO 190CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Fornecedor	731	DREHER & TECCHIO LTDA	JEBBS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		447,58		
1		447,58		

Lote: 0001	Item: 0031	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00
------------	------------	--	---------------	-------------	------

Fornecedor	731	DREHER & TECCHIO LTDA	JEBBS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		73,52		
1		73,52		

Lote: 0001	Item: 0032	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 100CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00
------------	------------	--	---------------	-------------	------

Fornecedor	731	DREHER & TECCHIO LTDA	JEBBS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		118,73		
1		118,73		

Lote: 0001	Item: 0033	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 120CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00
------------	------------	--	---------------	-------------	------

Fornecedor	731	DREHER & TECCHIO LTDA	JEBBS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		159,36		
1		159,36		

Lote: 0001	Item: 0034	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00
------------	------------	--	---------------	-------------	------

Fornecedor	731	DREHER & TECCHIO LTDA	JEBBS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		211,26		
1		211,26		

Lote: 0001	Item: 0035	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	Marca/Modelo:	Quantidade:	12,00
------------	------------	---	---------------	-------------	-------

Fornecedor	731	DREHER & TECCHIO LTDA	JEBBS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		69,52		
1		69,52		

Lote: 0001	Item: 0036	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	Marca/Modelo:	Quantidade:	9,00
------------	------------	--	---------------	-------------	------

Fornecedor	731	DREHER & TECCHIO LTDA	JEBBS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		210,26		
1		210,26		

Lote: 0001	Item: 0037	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	Marca/Modelo:	Quantidade:	9,00
------------	------------	---	---------------	-------------	------

Fornecedor	731	DREHER & TECCHIO LTDA	JEBBS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		73,52		
1		73,52		

Lote: 0001	Item: 0038	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 120CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	Marca/Modelo:	Quantidade:	12,00
------------	------------	---	---------------	-------------	-------

Fornecedor	731	DREHER & TECCHIO LTDA	JEBBS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		151,45		
1		151,45		

Lote: 0001	Item: 0039	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	Marca/Modelo:	Quantidade:	12,00
------------	------------	---	---------------	-------------	-------

Fornecedor	731	DREHER & TECCHIO LTDA	JEBBS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		211,26		
1		211,26		

Lote: 0001	Item: 0040	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO	Marca/Modelo:	Quantidade:	12,00
------------	------------	---	---------------	-------------	-------



Município de Capanema - 2016
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2016

1001145

Página 5

Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NA

60CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Fornecedor	731	DREHER & TECCHIO LTDA	JEBS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,05		
1		28,05		

Lote: 0001 Item: 0041 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO Marca/Modelo: Quantidade: 15,00

70CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Fornecedor	731	DREHER & TECCHIO LTDA	JEBS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,40		
1		29,40		

Lote: 0001 Item: 0042 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO Marca/Modelo: Quantidade: 15,00

80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Fornecedor	731	DREHER & TECCHIO LTDA	JEBS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		69,52		
1		69,52		

0001 Item: 0043 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, Marca/Modelo: Quantidade: 12,00

MEDINDO 60CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Fornecedor	731	DREHER & TECCHIO LTDA	JEBS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,05		
1		28,05		

Lote: 0001 Item: 0044 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, Marca/Modelo: Quantidade: 12,00

MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Fornecedor	731	DREHER & TECCHIO LTDA	JEBS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		73,52		
1		73,52		

Lote: 0001 Item: 0045 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: Marca/Modelo: Quantidade: 12,00

VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Fornecedor	731	DREHER & TECCHIO LTDA	JEBS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		73,52		
1		73,52		

LUCIANO DOROCHOWICZ
Pregoeiro

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro

CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI
Membro

GILSON AMAURI HUBER
Membro

DREHER & TECCHIO LTDA
ALAOR JACER DREHER

MOACIR DELLABETHA - EPP



Município de Capanema - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 25/2016

0001146

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 731-5 DREHER & TECCHIO LTDA		CNPJ: 01.034.055/0001-85		Telefone: (46) 3552 - 1534		Status: Classificado	45.990,24	
Representante: 44798-6 ALAOR JACER DREHER								
Lote 001 - Lote 001								
001	45484 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 150CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	9,00	Classificado	JEBS	220,81	1.987,29	*
002	45485 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	6,00	Classificado	JEBS	14,95	89,70	*
003	45486 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 30 CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	24,00	Classificado	JEBS	14,32	343,68	*
004	45487 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	6,00	Classificado	JEBS	129,17	775,02	*
005	45488 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12,00	Classificado	JEBS	14,97	179,64	*
006	45489 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	9,00	Classificado	JEBS	132,58	1.193,22	*
007	45490 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	9,00	Classificado	JEBS	14,97	134,73	*
008	45491 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12,00	Classificado	JEBS	14,32	171,84	*
009	45492 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12,00	Classificado	JEBS	132,58	1.590,96	*
010	45493 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12,00	Classificado	JEBS	14,97	179,64	*
011	45494 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	36,00	Classificado	JEBS	14,32	515,52	*
012	45495 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12,00	Classificado	JEBS	14,97	179,64	*
013	45496 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA DISTRIBUIÇÃO NOS JOGOS ESTUDANTIS, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	120,00	Classificado	JEBS	14,32	1.718,40	*
014	45497 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	36,00	Classificado	JEBS	14,32	515,52	*
015	45498 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, MEDINDO 110CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	9,00	Classificado	JEBS	144,02	1.296,18	*
016	45499 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 150CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	18,00	Classificado	JEBS	219,81	3.956,58	*
017	45500 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	27,00	Classificado	JEBS	132,59	3.579,93	*
018	45501 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	12,00	Classificado	JEBS	15,00	180,00	*
019	45502 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	24,00	Classificado	JEBS	14,32	343,68	*
020	45503 MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	120,00	Classificado	CRESPAR	2,79	334,80	*
021	45504 MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	60,00	Classificado	CRESPAR	2,79	167,40	*
022	45505 MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	80,00	Classificado	CRESPAR	2,79	223,20	*
023	45506 MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	150,00	Classificado	CRESPAR	2,79	418,50	*
024	45507 MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	70,00	Classificado	CRESPAR	2,79	195,30	*
025	45508 MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA OS JOGOS ESTUDANTIS, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	UN	346,00	Classificado	CRESPAR	2,79	965,34	*
026	45509 MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A	UN	24,00	Classificado	CRESPAR	2,79	66,96	*



Município de Capanema - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 25/2016

0000147

P

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.							
027	45510 MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA OU	UN	150,00	Classificado	CRESPAR	2,79	418,50	*
	TRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI E TORNEIO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.							
028	45793 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODAL	UN	9,00	Classificado	JEBBS	237,15	2.134,35	*
	IDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 160CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.							
029	45794 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODAL	UN	9,00	Classificado	JEBBS	340,78	3.067,02	*
	IDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 170CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.							
030	45795 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODAL	UN	9,00	Classificado	JEBBS	447,58	4.028,22	*
	IDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 190CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.							
031	45796 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODAL	UN	6,00	Classificado	JEBBS	73,52	441,12	*
	IDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.							
032	45798 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODAL	UN	6,00	Classificado	JEBBS	118,73	712,38	*
	IDADE DE BOCHA, MEDINDO 100CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.							
033	45799 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODAL	UN	6,00	Classificado	JEBBS	159,36	956,16	*
	IDADE DE BOCHA, MEDINDO 120CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.							
	45800 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODAL	UN	6,00	Classificado	JEBBS	211,26	1.267,56	*
	IDADE DE BOCHA, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.							
035	45801 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODAL	UN	12,00	Classificado	JEBBS	69,52	834,24	*
	IDADE DE BOCHA, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.							
036	45802 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODAL	UN	9,00	Classificado	JEBBS	210,26	1.892,34	*
	IDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.							
037	45803 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODAL	UN	9,00	Classificado	JEBBS	73,52	661,68	*
	IDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.							
038	45804 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODAL	UN	12,00	Classificado	JEBBS	151,45	1.817,40	*
	IDADE DE FUTSAL, MEDINDO 120CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.							
039	45805 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODAL	UN	12,00	Classificado	JEBBS	211,26	2.535,12	*
	IDADE DE FUTSAL, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.							
040	45806 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODAL	UN	12,00	Classificado	JEBBS	28,05	336,60	*
	IDADE DE FUTSAL, MEDINDO 60CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.							
041	45807 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODAL	UN	15,00	Classificado	JEBBS	29,40	441,00	*
	IDADE DE FUTSAL, MEDINDO 70CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.							
042	45808 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODAL	UN	15,00	Classificado	JEBBS	69,52	1.042,80	*
	IDADE DE FUTSAL, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.							
043	45809 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODAL	UN	12,00	Classificado	JEBBS	28,05	336,60	*
	IDADE DE BASQUETE, MEDINDO 60CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.							
	45810 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODAL	UN	12,00	Classificado	JEBBS	73,52	882,24	*
	IDADE DE BASQUETE, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.							
045	45811 TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS	UN	12,00	Classificado	JEBBS	73,52	882,24	*
	MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.							
VALOR TOTAL:							45.990,24	



1111148

P

Município de Capanema – PR**Sector de Licitações****ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E
JULGAMENTO DE
LICITAÇÃO: 025 - Pregão**

Aos onze dias de maio de 2016, às quatorze horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6025/2015, constituída pelos Srs. LUCIANO DOROCHOWICZ, MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO, CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI, GILSON AMAURI HUBER, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 025, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Comissão atestou o comparecimento da empresa DREHER & TECCHIO LTDA. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante DREHER & TECCHIO LTDA, Alaor Jacer Dreher. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como proposta válida e vencedora, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

DREHER & TECCHIO LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 150CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	9,00	220,81	1.987,29
1	2	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	6,00	14,95	89,70
1	3	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A	JEBS	UN	24,00	14,32	343,68



149
B

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 30 CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.					
1	4	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	6,00	129,17	775,02
1	5	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	12,00	14,97	179,64
1	6	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	9,00	132,58	1.193,22
1	7	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO	JEBS	UN	9,00	14,97	134,73



000150

P

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.					
1	8	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	12,00	14,32	171,84
1	9	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	12,00	132,58	1.590,96
1	10	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	12,00	14,97	179,64
1	11	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	36,00	14,32	515,52
1	12	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA	JEBS	UN	12,00	14,97	179,64

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature and several smaller initials.



1111 151

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.					
1	13	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA DISTRIBUIÇÃO NOS JOGOS ESTUDANTIS, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	120,00	14,32	1.718,40
1	14	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	JEBS	UN	36,00	14,32	515,52
1	15	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, MEDINDO 110CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	9,00	144,02	1.296,18
1	16	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 150CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO	JEBS	UN	18,00	219,81	3.956,58



0000152

P

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		MUNICÍPIO DE CAPANEMA.					
1	17	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	27,00	132,59	3.579,93
1	18	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	12,00	15,00	180,00
1	19	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	24,00	14,32	343,68
1	20	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO	CRES PAR	UN	120,00	2,79	334,80



153
P

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		MUNICÍPIO DE CAPANEMA.					
1	21	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES “HONRA AO MÉRITO” NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	CRES PAR	UN	60,00	2,79	167,40
1	22	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES “HONRA AO MÉRITO” NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	CRES PAR	UN	80,00	2,79	223,20
1	23	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES “HONRA AO MÉRITO” NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	CRES PAR	UN	150,00	2,79	418,50
1	24	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE	CRES PAR	UN	70,00	2,79	195,30

X
P
K



154
P

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES “HONRA AO MÉRITO” NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.					
1	25	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA OS JOGOS ESTUDANTIS, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES “HONRA AO MÉRITO” NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	CRES PAR	UN	346,00	2,79	965,34
1	26	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES “HONRA AO MÉRITO” NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	CRES PAR	UN	24,00	2,79	66,96
1	27	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI E TORNEIO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES “HONRA AO MÉRITO” NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO	CRES PAR	UN	150,00	2,79	418,50

X

Handwritten signature and initials.



0000155

P

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		MUNICÍPIO DE CAPANEMA.						
1	28	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 160CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	9,00	237,15	2.134,35	
1	29	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 170CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	9,00	340,78	3.067,02	
1	30	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 190CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	9,00	447,58	4.028,22	
1	31	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	6,00	73,52	441,12	
1	32	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A	JEBS	UN	6,00	118,73	712,38	



0000156

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 100CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.					
1	33	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 120CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	6,00	159,36	956,16
1	34	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	6,00	211,26	1.267,56
1	35	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	12,00	69,52	834,24
1	36	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	9,00	210,26	1.892,34



000157

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

1	37	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	9,00	73,52	661,68
1	38	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 120CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	12,00	151,45	1.817,40
1	39	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	12,00	211,26	2.535,12
1	40	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 60CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	12,00	28,05	336,60
1	41	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 70CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO	JEBS	UN	15,00	29,40	441,00



0000158

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.					
1	42	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	15,00	69,52	1.042,80
1	43	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 60CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	12,00	28,05	336,60
1	44	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	12,00	73,52	882,24
1	45	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	12,00	73,52	882,24
TOTAL							45.990,24



1111159
P

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

LUCIANO
DOROCHOWICZ
Pregoeiro
082.405.659-05

MAICON DOUGLAS DE
CASTRO COITO
Membro
078.018.429-79

CARLA ESTEFAN
FEISTEL LUCATEL
Membro
581.091.619-87

GILSON AMAURI
HUBER
Membro
555.149.969-04



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

000160

P

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/07/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1418/2016

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5J244C5QAT

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DREHER & TECCHIO LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

17604

01.034.055/0001-85

33501201 - 13

2096

ENDEREÇO

AV BRASIL, 490 - CENTROCEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de óptica, Reparação de jóias

Certidão emitida no dia Capanema, 20 de Maio de 2016.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5J244C5QAT



000161

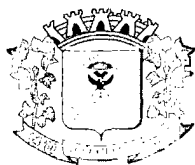
Município de Capanema – PR**Setor de Licitações****TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016**

O Senhor Pregoeiro do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 025/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
DREHER & TECCHIO LTDA	1	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 150CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	9,00	220,81
DREHER & TECCHIO LTDA	2	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	6,00	14,95
DREHER & TECCHIO LTDA	3	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 30 CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	24,00	14,32
DREHER & TECCHIO LTDA	4	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	6,00	129,17
DREHER & TECCHIO LTDA	5	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA	JEBS	12,00	14,97

000162
Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.			
DREHER & TECCHIO LTDA	6	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	9,00	132,58
DREHER & TECCHIO LTDA	7	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	9,00	14,97
DREHER & TECCHIO LTDA	8	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	12,00	14,32
DREHER & TECCHIO LTDA	9	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	12,00	132,58
DREHER & TECCHIO LTDA	10	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	12,00	14,97
DREHER & TECCHIO LTDA	11	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO	JEBS	36,00	14,32

1100163
*[Handwritten signature]***Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

		PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.			
DREHER & TECCHIO LTDA	12	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	12,00	14,97
DREHER & TECCHIO LTDA	13	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA DISTRIBUIÇÃO NOS JOGOS ESTUDANTIS, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	120,00	14,32
DREHER & TECCHIO LTDA	14	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	36,00	14,32
DREHER & TECCHIO LTDA	15	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, MEDINDO 110CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	9,00	144,02
DREHER & TECCHIO LTDA	16	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 150CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	18,00	219,81
DREHER & TECCHIO LTDA	17	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	27,00	132,59



000164

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

DREHER & TECCHIO LTDA	18	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	12,00	15,00
DREHER & TECCHIO LTDA	19	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	24,00	14,32
DREHER & TECCHIO LTDA	20	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES “HONRA AO MÉRITO” NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	CRESP AR	120,00	2,79
DREHER & TECCHIO LTDA	21	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES “HONRA AO MÉRITO” NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	CRESP AR	60,00	2,79
DREHER & TECCHIO LTDA	22	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES “HONRA AO MÉRITO” NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	CRESP AR	80,00	2,79
DREHER & TECCHIO LTDA	23	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES “HONRA AO MÉRITO” NA	CRESP AR	150,00	2,79



000165

14

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.			
DREHER & TECCHIO LTDA	24	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES “HONRA AO MÉRITO” NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	CRESPAR	70,00	2,79
DREHER & TECCHIO LTDA	25	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA OS JOGOS ESTUDANTIS, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES “HONRA AO MÉRITO” NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	CRESPAR	346,00	2,79
DREHER & TECCHIO LTDA	26	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES “HONRA AO MÉRITO” NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	CRESPAR	24,00	2,79
DREHER & TECCHIO LTDA	27	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI E TORNEIO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES “HONRA AO MÉRITO” NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	CRESPAR	150,00	2,79
DREHER & TECCHIO LTDA	28	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 160CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	9,00	237,15



000166

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

DREHER & TECCHIO LTDA	29	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 170CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	9,00	340,78
DREHER & TECCHIO LTDA	30	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 190CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	9,00	447,58
DREHER & TECCHIO LTDA	31	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	6,00	73,52
DREHER & TECCHIO LTDA	32	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 100CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	6,00	118,73
DREHER & TECCHIO LTDA	33	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 120CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	6,00	159,36
DREHER & TECCHIO LTDA	34	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	6,00	211,26
DREHER &	35	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE	JEBS	12,00	69,52



000167

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

TECCHIO LTDA		BOCHA, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.			
DREHER & TECCHIO LTDA	36	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	9,00	210,26
DREHER & TECCHIO LTDA	37	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	9,00	73,52
DREHER & TECCHIO LTDA	38	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 120CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	12,00	151,45
DREHER & TECCHIO LTDA	39	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	12,00	211,26
DREHER & TECCHIO LTDA	40	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 60CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	12,00	28,05
DREHER & TECCHIO LTDA	41	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 70CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA	JEBS	15,00	29,40



000168

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.			
DREHER & TECCHIO LTDA	42	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	15,00	69,52
DREHER & TECCHIO LTDA	43	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 60CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	12,00	28,05
DREHER & TECCHIO LTDA	44	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	12,00	73,52
DREHER & TECCHIO LTDA	45	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	12,00	73,52

Capanema - PR, 18 de maio de 2016.

Luciano Dorochowicz
Pregoeiro



000169

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PORTARIA Nº 6.414, DE 18 DE MAIO DE 2016.***Termo de Homologação Pregão 025/2016.***

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 025/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
DREHER & TECCHIO LTDA	1	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 150CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	9,00	220,81
DREHER & TECCHIO LTDA	2	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	6,00	14,95
DREHER & TECCHIO LTDA	3	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 30 CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME	JEBS	24,00	14,32



11/11/20
P

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.			
DREHER & TECCHIO LTDA	4	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	6,00	129,17
DREHER & TECCHIO LTDA	5	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	12,00	14,97
DREHER & TECCHIO LTDA	6	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	9,00	132,58
DREHER & TECCHIO LTDA	7	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	9,00	14,97
DREHER & TECCHIO LTDA	8	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	12,00	14,32
DREHER & TECCHIO	9	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 90CM, BASE DE	JEBS	12,00	132,58

X RO



000171
10

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

LTDA		MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.			
DREHER & TECCHIO LTDA	10	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	12,00	14,97
DREHER & TECCHIO LTDA	11	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	36,00	14,32
DREHER & TECCHIO LTDA	12	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	12,00	14,97
DREHER & TECCHIO LTDA	13	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA DISTRIBUIÇÃO NOS JOGOS ESTUDANTIS, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	120,00	14,32
DREHER & TECCHIO LTDA	14	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	36,00	14,32
DREHER	15	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM	JEBS	9,00	144,02

10



000172

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

& TECCHIO LTDA		PVC, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, MEDINDO 110CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.			
DREHER & TECCHIO LTDA	16	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 150CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	18,00	219,81
DREHER & TECCHIO LTDA	17	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	27,00	132,59
DREHER & TECCHIO LTDA	18	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	12,00	15,00
DREHER & TECCHIO LTDA	19	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	24,00	14,32
DREHER & TECCHIO LTDA	20	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES “HONRA AO MÉRITO” NA	CRESP AR	120,00	2,79



000173

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.			
DREHER & TECCHIO LTDA	21	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES “HONRA AO MÉRITO” NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	CRESP AR	60,00	2,79
DREHER & TECCHIO LTDA	22	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES “HONRA AO MÉRITO” NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	CRESP AR	80,00	2,79
DREHER & TECCHIO LTDA	23	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES “HONRA AO MÉRITO” NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	CRESP AR	150,00	2,79
DREHER & TECCHIO LTDA	24	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES “HONRA AO MÉRITO” NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	CRESP AR	70,00	2,79
DREHER & TECCHIO LTDA	25	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA OS JOGOS ESTUDANTIS, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES “HONRA	CRESP AR	346,00	2,79



1111174

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		AO MÉRITO” NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.			
DREHER & TECCHIO LTDA	26	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES “HONRA AO MÉRITO” NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	CRESPAR	24,00	2,79
DREHER & TECCHIO LTDA	27	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI E TORNEIO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES “HONRA AO MÉRITO” NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	CRESPAR	150,00	2,79
DREHER & TECCHIO LTDA	28	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 160CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	9,00	237,15
DREHER & TECCHIO LTDA	29	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 170CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	9,00	340,78
DREHER & TECCHIO LTDA	30	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 190CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE	JEBS	9,00	447,58



1100175

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		CAPANEMA.			
DREHER & TECCHIO LTDA	31	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	6,00	73,52
DREHER & TECCHIO LTDA	32	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 100CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	6,00	118,73
DREHER & TECCHIO LTDA	33	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 120CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	6,00	159,36
DREHER & TECCHIO LTDA	34	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	6,00	211,26
DREHER & TECCHIO LTDA	35	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	12,00	69,52
DREHER & TECCHIO LTDA	36	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM	JEBS	9,00	210,26

20.



100176

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.			
DREHER & TECCHIO LTDA	37	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	9,00	73,52
DREHER & TECCHIO LTDA	38	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 120CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	12,00	151,45
DREHER & TECCHIO LTDA	39	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	12,00	211,26
DREHER & TECCHIO LTDA	40	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 60CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	12,00	28,05
DREHER & TECCHIO LTDA	41	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 70CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	15,00	29,40
DREHER &	42	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE	JEBS	15,00	69,52

RO



000177

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

TECCHIO LTDA		FUTSAL, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.			
DREHER & TECCHIO LTDA	43	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 60CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	12,00	28,05
DREHER & TECCHIO LTDA	44	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	12,00	73,52
DREHER & TECCHIO LTDA	45	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	12,00	73,52

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 025/2016, é de R\$ 45.990,24 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, dezoito dias de maio de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 19 de Maio de 2016

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1107

Página 38 / 139

CAPANEMA

PREFEITURA

DECRETO Nº 6.128, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 718.846,69.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.576, de 18 de dezembro de 2015 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 718.846,69 (setecentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1615 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F. RECURSO: 859 – CR 821270/15–RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 681.846,69 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIV. DO DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 1740 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F. RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 37.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 718.846,69

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIV. DO DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 1630 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 37.000,00

Excesso Arrecadação Fonte 859 – Receita 2471.05.04.00.00

R\$ 681.846,69

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de maio de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 6.414, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Termo de Homologação Pregão 025/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 025/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
DREHER & TECCHIO LTDA	1	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 150CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBBS	9,00	220,81
DREHER & TECCHIO LTDA	2	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBBS	6,00	14,95
DREHER & TECCHIO LTDA	3	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 30 CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBBS	24,00	14,32
DREHER & TECCHIO LTDA	4	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBBS	6,00	129,17
DREHER & TECCHIO LTDA	5	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBBS	12,00	14,97

DREHER & TECCHIO LTDA	6	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBBS	9,00	132,58
DREHER & TECCHIO LTDA	7	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBBS	9,00	14,97
DREHER & TECCHIO LTDA	8	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBBS	12,00	14,32
DREHER & TECCHIO LTDA	9	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBBS	12,00	132,58
DREHER & TECCHIO LTDA	10	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBBS	12,00	14,97
DREHER & TECCHIO LTDA	11	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBBS	36,00	14,32
DREHER & TECCHIO LTDA	12	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBBS	12,00	14,97
DREHER & TECCHIO LTDA	13	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA DISTRIBUIÇÃO NOS JOGOS ESTUDANTIS, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBBS	120,00	14,32
DREHER & TECCHIO LTDA	14	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBBS	36,00	14,32
DREHER & TECCHIO LTDA	15	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, MEDINDO 110CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBBS	9,00	144,02
DREHER & TECCHIO LTDA	16	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 150CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBBS	18,00	219,81
DREHER & TECCHIO LTDA	17	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBBS	27,00	132,59
DREHER & TECCHIO LTDA	18	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBBS	12,00	15,00
DREHER & TECCHIO LTDA	19	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBBS	24,00	14,32
DREHER & TECCHIO LTDA	20	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	CRESPAR	120,00	2,79
DREHER & TECCHIO LTDA	21	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	CRESPAR	60,00	2,79
DREHER & TECCHIO LTDA	22	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	CRESPAR	80,00	2,79
DREHER & TECCHIO LTDA	23	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	CRESPAR	150,00	2,79
DREHER & TECCHIO LTDA	24	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	CRESPAR	70,00	2,79
DREHER & TECCHIO LTDA	25	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA OS JOGOS ESTUDANTIS, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	CRESPAR	346,00	2,79
DREHER & TECCHIO LTDA	26	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	CRESPAR	24,00	2,79
DREHER & TECCHIO LTDA	27	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI E TORNEIO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	CRESPAR	150,00	2,79



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

58720396

<http://amsop.dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 19 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1107

Página 39 / 44

DREHER & TECCHIO LTDA	28	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 160CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	9,00	237,15
DREHER & TECCHIO LTDA	29	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 170CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	9,00	340,78
DREHER & TECCHIO LTDA	30	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 190CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	9,00	447,58
DREHER & TECCHIO LTDA	31	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	6,00	73,52
DREHER & TECCHIO LTDA	32	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 100CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	6,00	118,73
DREHER & TECCHIO LTDA	33	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 120CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	6,00	159,36
DREHER & TECCHIO LTDA	34	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	6,00	211,26
DREHER & TECCHIO LTDA	35	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	12,00	69,52
DREHER & TECCHIO LTDA	36	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	9,00	210,26
DREHER & TECCHIO LTDA	37	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	9,00	73,52
DREHER & TECCHIO LTDA	38	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 120CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	12,00	151,45
DREHER & TECCHIO LTDA	39	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	12,00	211,26
DREHER & TECCHIO LTDA	40	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 60CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	12,00	28,05
DREHER & TECCHIO LTDA	41	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 70CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	15,00	29,40
DREHER & TECCHIO LTDA	42	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 70CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	15,00	69,52
DREHER & TECCHIO LTDA	43	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	12,00	28,05
DREHER & TECCHIO LTDA	44	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	12,00	73,52
DREHER & TECCHIO LTDA	45	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VOLEI, TORNEIO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	12,00	73,52

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 025/2016, é de R\$ 45.990,24 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, dezoito dias de maio de 2016.
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Coc:1943,51

CÂMARA

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Vereador Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal:

TORNA PÚBLICO

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná emitiu Parecer Prévio (acórdão nº 227/15 – Processo nº 217180/14) pela Regularidade com ressalva e multa das contas do Poder Executivo do Município de Capanema, relativas ao exercício financeiro de 2013. Multa no valor de R\$ 725,48 (setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) emitida à Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, tendo em vista do item “Função da assessoria jurídica ter sido realizada de forma contrária ao Prejulgado nº 6”.

O mencionado Parecer prévio foi encaminhado à Câmara de Vereadores de Capanema, instância à qual cabe o julgamento das contas do chefe do Poder Executivo Municipal. Após o recebimento, o Parecer foi apresentado em Sessão e encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, que elaborou, por maioria absoluta, Parecer e Projeto de Decreto Legislativo pela aprovação das contas da chefe do Poder Executivo Municipal.

Na sequência, em atenção aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, a Prefeita, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, foi convidada para, querendo, apresentar defesa sobre a multa e os apontamentos elaborados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após, o Projeto de Decreto Legislativo seguirá para deliberação do Plenário da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência, 16 de maio de 2016.

AMÉRICO-BELLÉ
Presidente

PREFEITURA

DECRETO Nº 229/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.490/2015, de 16/12/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.490/2015 de 16/12/2015 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.02	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS		
0824400242.049	Proteção Social Básica - SUAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	934	29.900,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	934	19.900,00
	TOTAL		49.800,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
0824300232.053	Manut. dos Programas de Assistência à Criança e adolescentes.		
3.3.90.30	Material de Consumo	934	29.900,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	934	19.900,00
	TOTAL		49.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE MAIO DE 2016.

Rogério Masetto - Prefeito

Coc:1943,44

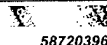


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



58720396

<http://amsop.dioems.com.br>



000180

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016**

Aos dezenove dias de maio de 2016, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 025/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em 19/05/2016, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DREHER & TECCHIO LTDA, sediada na AV BRASIL, 490 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 01.034.055/0001-85 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALAOR JACER DREHER, portador do CPF nº .368.822.839-15

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 150CM, BASE DE MADEIRA COM	JEBS	UN	9,00	220,81	1.987,29



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

	ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.					
2	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	6,00	14,95	89,70
3	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 30 CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	24,00	14,32	343,68
4	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	6,00	129,17	775,02
5	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	12,00	14,97	179,64
6	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA	JEBS	UN	9,00	132,58	1.193,22



1001182

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

	A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.					
7	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	9,00	14,97	134,73
8	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	12,00	14,32	171,84
9	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	12,00	132,58	1.590,96
10	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO	JEBS	UN	12,00	14,97	179,64



000183

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

	PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.					
11	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	36,00	14,32	515,52
12	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	12,00	14,97	179,64
13	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA DISTRIBUIÇÃO NOS JOGOS ESTUDANTIS, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	120,00	14,32	1.718,40
14	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	JEBS	UN	36,00	14,32	515,52
15	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE	JEBS	UN	9,00	144,02	1.296,18



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

	CIRCUITO DE 48, MEDINDO 110CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.					
16	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 150CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	18,00	219,81	3.956,58
17	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 90CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	27,00	132,59	3.579,93
18	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	12,00	15,00	180,00
19	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI,	JEBS	UN	24,00	14,32	343,68



000185

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

	TORNEIO, MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.					
20	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	CRESP AR	UN	120,00	2,79	334,80
21	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	CRESP AR	UN	60,00	2,79	167,40
22	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO	CRESP AR	UN	80,00	2,79	223,20



1001186

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

	MUNICÍPIO DE CAPANEMA.					
23	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES “HONRA AO MÉRITO” NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	CRESP AR	UN	150,00	2,79	418,50
24	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES “HONRA AO MÉRITO” NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	CRESP AR	UN	70,00	2,79	195,30
25	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA OS JOGOS ESTUDANTIS, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES “HONRA AO MÉRITO” NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	CRESP AR	UN	346,00	2,79	965,34
26	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA A MODALIDADE DE CIRCUITO DE 48, FABRICADA EM LATÃO,	CRESP AR	UN	24,00	2,79	66,96



11/11/187

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

	CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES “HONRA AO MÉRITO” NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.					
27	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI E TORNEIO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES “HONRA AO MÉRITO” NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	CRESPAR	UN	150,00	2,79	418,50
28	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 160CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	9,00	237,15	2.134,35
29	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 170CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	9,00	340,78	3.067,02
30	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA	JEBS	UN	9,00	447,58	4.028,22



000188

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

	A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 190CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.					
31	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	6,00	73,52	441,12
32	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 100CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	6,00	118,73	712,38
33	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 120CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	6,00	159,36	956,16
34	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO	JEBS	UN	6,00	211,26	1.267,56



11/11/189

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

	PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.					
35	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	12,00	69,52	834,24
36	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	9,00	210,26	1.892,34
37	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	9,00	73,52	661,68
38	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 120CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	12,00	151,45	1.817,40
39	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE	JEBS	UN	12,00	211,26	2.535,12

[Handwritten signature]



1111190
190

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

	FUTSAL, MEDINDO 140CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.					
40	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 60CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	12,00	28,05	336,60
41	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 70CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	15,00	29,40	441,00
42	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	15,00	69,52	1.042,80
43	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 60CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	12,00	28,05	336,60

20/



0000191

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

44	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BASQUETE, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	12,00	73,52	882,24
45	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 80CM, BASE DE MADEIRA COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEBS	UN	12,00	73,52	882,24
Valor total da Ata: R\$45.990,24 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).						

2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio,



000192

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) Local onde serão entregues os materiais;**
- d) Prazo para entrega dos materiais;**
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.



1111193

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES



0000194
[Handwritten signature]

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1380	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2016	1440	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Jaqueline de Fátima Ruhmke Vazzoller, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Mariluci Candioto Salvadori**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

[Handwritten signature]



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores



1111: 196

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:



11/11/197

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;



198

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.



000199

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 025/2016**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 025/2016**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo **Sr. ALAOR JACER DREHER**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 19 de maio de 2016.



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

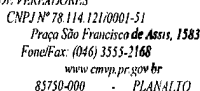


ALAOR JACER DREHER
Representante Legal
DREHER & TECCHIO LTDA
Detentora da Ata

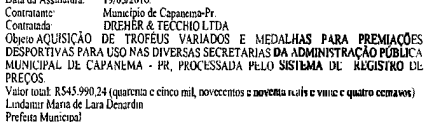
Testemunhas:



LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05



OSMAR LUCIETTO
PRESIDENTE



Capanem: 16

$\bar{P} = 1.0$

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 12 de abril de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217646

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO E ARTE CIRCENSE, PARA ATENDIMENTO AOS EDUCANDOS EM TEMPO INTEGRAL NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES E NOS DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 12 de abril de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217947

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, COMO PARTE INTEGRANTE DO PROGRAMA VIGIASUS, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, REFERENTES AO CONTROLE DA DENGUE E COMBATE AO MOSQUITO Aedes Aegypti, VETOR DAS DOENÇAS DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA VIRUS E FEBRE AMARELA URBANA, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO SESA 600/2015-VIGIASUS. Permanecem inalterados os preços homologados em 19 de abril de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217948

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 20 de abril de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217649

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 28 de abril de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217650

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PERTENCENTES A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de maio de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217951

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de maio de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217952

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 029/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhor AMÉRICO BELLÉ, inscrito no CPF/MF sob o 240.595.879-15 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, sediada na EST BOA ESPERANÇA, 2320-CEP: 89160000-BAIRRO: FUNDO CANOAS, Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ANACLETO FERRARI, portador do RG nº 3R-1.428.772, e CPF nº 523.140.819-00, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 012/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA—Conforme contrato firmado em 05/04/2016, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão 012/2016, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, fica recomposto o valor do item 43, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto/serviço	Unid. De Medida	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Original R\$	Valor unitário Reequilibrado R\$
43	ESPIROLACTONA 100 mg	C	1.000	0,255	0,30

Valor Total do Reequilíbrio: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 01 de janeiro de 2017

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal	ANACLETO FERRARI - Representante Legal ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Detentora da Ata
-------------------------------------	---

Cod217953

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADO À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de maio de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217954

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de maio de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217954

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 18 de maio de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217955

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS EDIFICAÇÕES QUE ESTÃO SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 14 de junho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217956

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 22 de junho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217957

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DAS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 24 de junho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217958

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 27 de junho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217959

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Nº 6.322, de 10 de MARÇO DE 2017.

Nomeia a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil–COMDEC.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.237, de 16 de julho de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º do Decreto nº 4.524/2009, que regulamentou a Lei Municipal nº 1.237/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

Presidência da COMDEC

Presidente: Américo Bellé – Prefeito Municipal

Adjunto: Milton Kafer – Vice-Prefeito

Diretoria de Operações – Coordenador Municipal

Diretor: Valdeci Alves dos Santos – Secretário de Administração

Secretário: Vanderlei Pettenon – Motorista

Conselho Municipal de Defesa Civil

Clésio Nowicki – Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Jair Luiz Stein – Diretor do Departamento Rodoviário

Sandra I. Stevens Pagno – Secretária da Família e Desenvolvimento Social

Lucir Rupolo – Representante da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

que Pompermaier – Representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

Mias Welter – Secretário Municipal de Saúde

Zaida Teresinha Parabocz – Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Romanti Ezer Barbosa – Procurador Jurídico Municipal

1º Sgº Antonio Jaime Sott – Supervisor dos Bombeiros Comunitários;

Capitão César Sebastião da Silva – Comandante da 4ª Cia / 21ª BPM.

Gilmar Pontin – Representante da Câmara Legislativa Municipal

Dirce Stevens Faccio – Representante do Poder Judiciário

Marcos Fernando Schmitt – Representante do Instituto Federal em Capanema

Marli Terezinha Pilatti – Presidente da Provopar

José Antonio Zarth Soares – Representante da Emater

Rodrigo Catani – Representante do IBGE

Ademir Paz – Representante da SANEPAR

Carlos Augusto Azevedo Silva – Representante da OAB/PR

Luiz Carlos Deringer – Pastor da Igreja Evangélica Luterana do Brasil

José Luiz Kollenberg – Pastor da Igreja Evangélica Congregacional do Brasil

Antonio Teixeira – Padre da Igreja Católica

Denise Koch Genz – Pastora da Igreja Evangélica de Confissão Luterana de Capanema

Jean Haberman – Pastor da Igreja Batista em Capanema

Ivo Rogério Martins – Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Carlos Alberto Dorigon – Representante do Rotary Club

André Muller – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Capanema

João Valdir da Silva – Presidente do Sindicato da Agricultura Familiar

Edson Wilmsen – Presidente do Sindicato Rural

Art. 2º As funções dos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC

são consideradas atividades de relevante interesse social e não remuneradas.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes no Decreto nº 6.310/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês março de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod227312

Decreto Nº 6.326, de 13 de MARÇO DE 2017.

Nomeia o Comitê Municipal do Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º–Nomear o Comitê Municipal do Transporte Escolar, composto pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Zaida Teresinha Parabocz

Suplente: Jeandra Wilmsen

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Marcos Gallas

Suplente: Solage Maria Follmann Lazarini

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Neivor Kessler

Suplente: Ginésio Pinheiro

Representantes dos Pais e Alunos

Titular: José Uberty Machado

Suplente: Jair Kalshene

§ 1º O mandato dos membros do Comitê será de dois anos a contar da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

§ 2º A Presidência do Comitê será exercida por um dos membros nominado no caput, escolhido pelos demais membros.

Art. 2º–São atribuições deste comitê, o acompanhamento e a fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE no Município.

Art. 3º–A atribuições dos Membros do Comitê Municipal são consideradas atividades de relevante interesse social e não serão remuneradas.

Art. 4º–O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.553/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de março de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod227313

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PERTENCENTES A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR, PRECESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de maio de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod227161

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de maio de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod227162

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de maio de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod227163

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 18 de maio de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod227164

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS EDIFICAÇÕES QUE ESTÃO SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 14 de junho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod227165

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 22 de junho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod227166

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DAS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 24 de junho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod227167

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 27 de junho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod227169